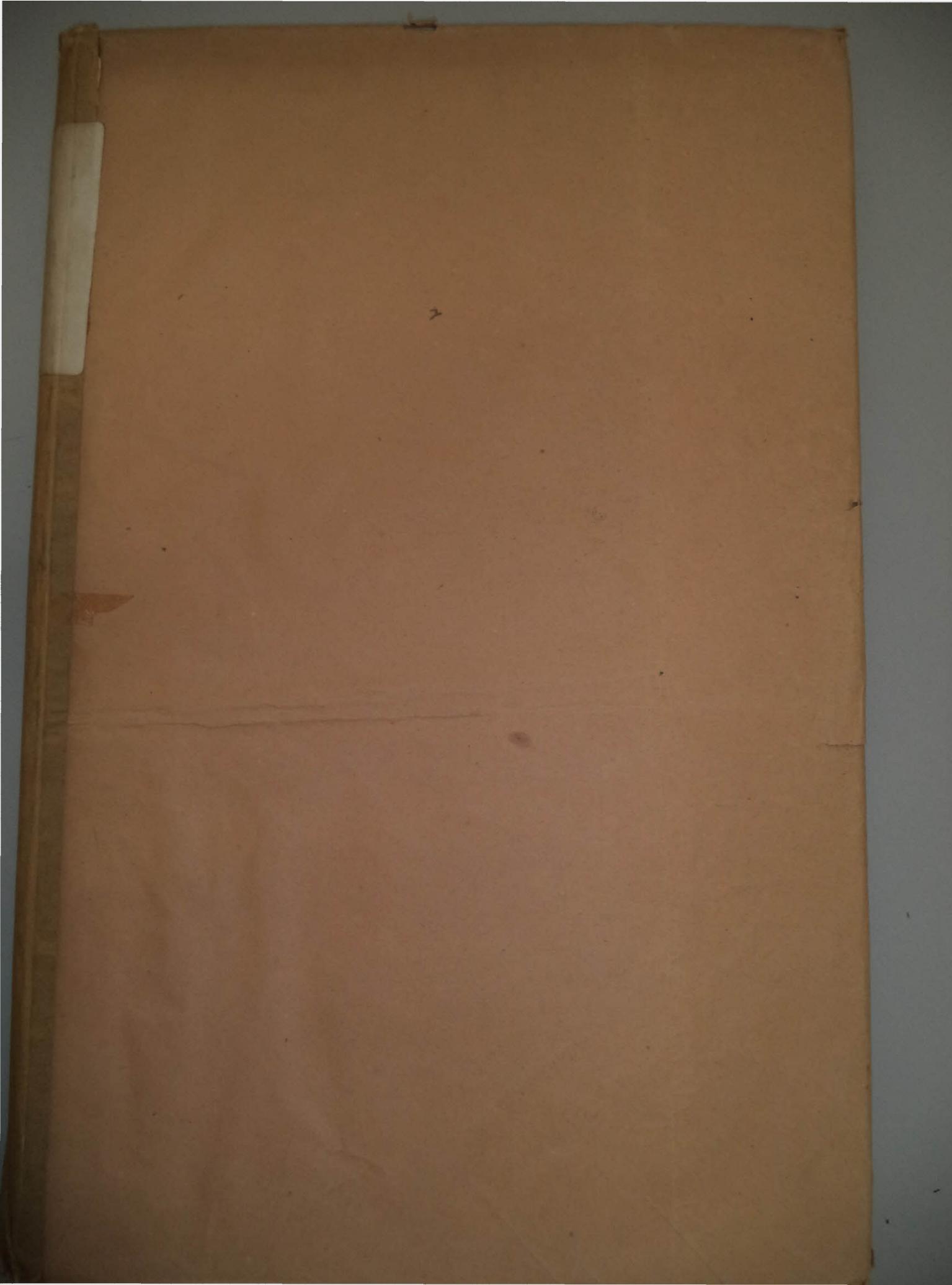
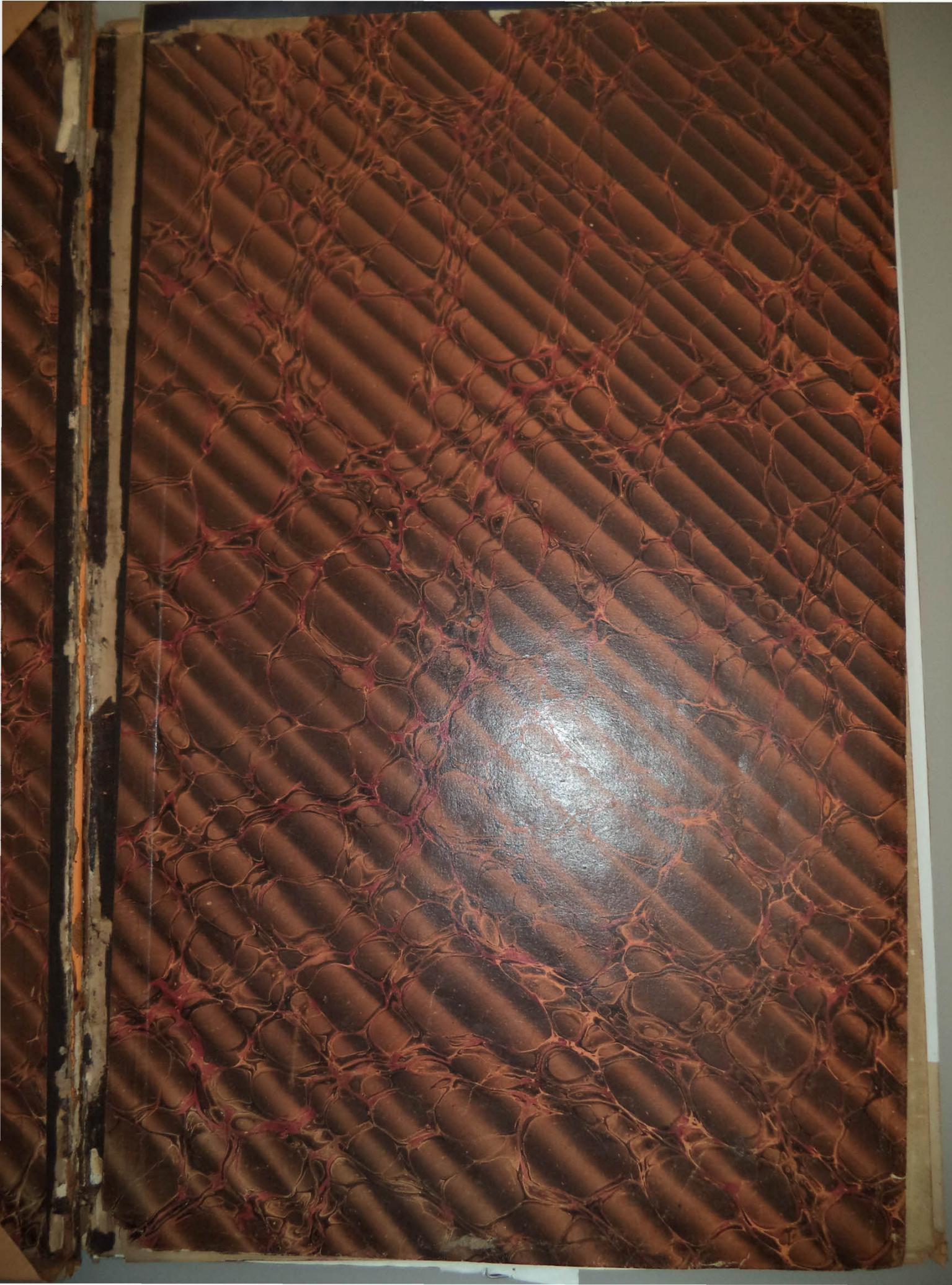


LIVRO DE ATAS  
07/11/1878 A 04/11/1880







14  
14

50



Sessão de 7 de Novembro de 1878.

Pres. 1.º Ca.ºm.º Sr. Vice-Presidente Estellita por Sr. 1.º Procurador Geral  
Vilalobos, e Moraes, Sr. Borges, Siqueira, Rocha Moura, Camara,  
Santos, Paraga, Sr. Sampaio, e Philippe Sampaio. Foi aberta a Sessão,  
e lida a acta da antecedente. E approvada.

Representando o Sr. irmão procurador qual para que se tome ef-  
fecto e recolhimento das causas fidejussórias, no depositado para esse fim  
destinado, e o irmão encarregado da respectiva empresa.  
Resolvo a Mesa que d'ora em diante se effectuará essa remocão  
sob pena de sua suspensão ou demissão, e empregado q. a isto se oppo-  
zer. Debbou a Mesa que se dirigisse uma circular a todos os Directores  
da Santa Casa, para que, fizessem sciencias que d'ora em diante  
nao tira a legação e refama das respectivas titulas, a fim de que se  
realisasse o recolhimento de vici, devedores, para a qual seiaõ convertidas  
as quantias arrecadadas em apoliceu da provincia, de conformidã  
com o disposto do art. da lei do recolhimento.

O irmão Moraes e Sr. 1.º Francisco Borges apresentaram uma petição  
documentada de Antonio Belaminio Bizarri de Memque, e sua esposa  
da S. Maria Jussu de Memque Seal, pelo q.º se provaõ que para  
o sogro nada deram a Santa Casa, requirida que fosse devida o 9.º  
qual para a final deliberar se, se deve dar quitacão, ou proseguir na  
cobrança desse debito. A Mesa deferio na forma requerida.

Pelo irmão Moraes e Sr. Rocha Moura foi apresentada a  
relaçã de Medicamentos para serem, em commenda dos na Europa  
a fim de serem fornecidos, em toda e conomia, as enfermarias da  
Santa Casa, e recebida a mesma relaçã, deliberou a Mesa que foy  
remettida ao irmão Procurador geral, para requerer ao Governo a dispensa  
da respectiva divida.

A Mesa autorizou ao Thesourario para entender se com o Sr. 1.º Procu-  
rador Geral a fim de este requerer a Thesouraria inscripção de uma  
das apoliceu da divida publica ultimamente obtida, e promover a  
cobrança da respectiva juros.

Resolvo a Mesa que se foy pedisse ao irmão do my para remetter de  
accordo com a irmão Superiora, uma nota das fazendas de uso  
da Santa Casa, para durante um anno abateo o estabelecimen-  
to a fim de ser em commenda na Europa, e se sollicitado  
ao Governo Imperial a isenpção de divido.

Proposta pelo irmão Philippe Sampaio para ser comprado um  
novo cofre por falta de segurancia do que existe.

Sendo posta a votos, votou a favor o proponente, o irmão Siqueira,  
e o 1.º Procurador geral, todos os mais contra.

Eu Joaquim Monteiro da S.ª S.ª, escrivão intimo e  
escrij

Estellita

Virgilio Augusto de Moraes &c

Jorge Sampaio e Thesourario  
Antonio dos Santos Paraga  
1.º Procurador Sul.º Sr. Borges

actas  
nua  
de 10  
de 1878

Aos quatorze dias do mez de Novembro de 1878, em San-  
 ta Cruz, acharam-se reunidos o Ex. mo Sr. Vice-Provedor Estellita, e os Sen-  
 dores Promotores Gual Vergilio, e mordomos Sr. Sampaio, Sr. Camar-  
 go, Sr. Neres, Sr. Braga, Sr. Freixo, Sr. Silva e Sr. Sousa por mo-  
 daro, numus legal.

E para constar mandou o Ex. mo Sr. Vice-Provedor lavrar  
 e presente termo, que eu Joaquim Monteiros da Silva escrevi.

Caetano Estellita

João da Rocha  
 João da Silva  
 João Sampaio  
 Augusto de Almeida

Sessão de 21 de Novembro de 1878

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice-Provedor e os Senhores Promotores  
 Gual Vergilio e mordomos Senhores Sr. Sampaio, Camarago, Sr. da Ro-  
 cha, Sr. Braga, Sr. Frederico Borges e Albano. abra-se a sessão. Le-  
 da a acta da antecedente, e approvada.

— Expediente —

Hum officio do Excellentissimo Provedor da provincia, datado de 12  
 do corrente mez, iniciando um exemplar com instruções e presentes  
 hygienicos para serem observados na Santa Casa: — Intirada. —

Outro officio da mesma procedencia, datado de 12 do corrente mez,  
 communicando que, em consequencia das informações dadas pelo Exce-  
 lentissimo Vice-Provedor e pela Junta superior, dispensava este Es-  
 tabilecimento do fornecimento de dietas ao Lazer de da Lagoa San-  
 ta: Intirada, e deu-se conhecimento a Junta superior.

Hum officio do Secretario do Governo datado de 14 do corrente mez,  
 communicando que se expedira ordem no sentido de ser recolhida  
 ao Officio de Engenharia provincial a quantia de sete contos de re-  
 is (7.000.000). — Intirada.

Hum requerimento do Reverendissimo Padre Financeiro Corcio de  
 Amaral, datado de 14 do corrente mez, elidendo o encargo hoje sobre  
 a responsabilidade e que por motivo justo não podia satisfazer  
 o pagamento, por tanto pedia que se lhe concedesse mais prazo, faze-  
 do elle a competente reforma na forma da Lei: — Resolvo a elle, que  
 não podia conceder mais prazo. Na mesma occasião expedio circula-  
 rios a todos o Sacerdotes da Santa Casa, fazendo sciencia que d'ora  
 em diante não accitava mais reforma.

Hum officio do encarregado do gado da Santa Casa, na Dependencia, Sr.  
 de Baturiti, mandando conta da sciencia d'uma garrata, e por con-  
 quito a que devia fazer, visto ter apparecido quem a comprara  
 por seis mil oitenta e allera resolveu que fosse vendida dita  
 garrata.

Hum officio do Pharmaceutico do Establecimento  
 Sr. Francisco Sampaio, datado de 13 do corrente mez, communicando

de que por unanimidade se soube deitar de comparecer naquella dia  
a sessão da Santa Casa: Indefinida.

Pelo irmao mordomo - encarregado de Commissão, foi pedida permissão  
de licença, e respeito de estatutos que em quasi sua totalidade se  
acharam occupados, deuta no quasi haendo omissas que se acham  
prouas, que devia ser prorogada. A elleja deliberou que ficasse authori-  
sado dito mordomo para ficar neste estado até ao, sendo publicadas  
pela imprensa, marcando a praza de se diaz para se proceder a  
rehumanação do osso, sob pena de serem abastados os estatutos, e se  
colhibo dito osso a depositos convenientes.

Pelo irmao Sr. V. Comendador geral foi presente a parecer, em  
ca das contas de Antonio Bellaminio Reguera de Chaves: - Resol-  
veu a elleja por indicação de irmao mordomo Joa Camara,  
que fosse nomeada uma commissão, para depois d'um exame no  
Archivo averillar tambem se participo. Para dita commissão foi  
nomeado o irmao mordomo - Senador Comel Alham e V. Frederico  
Borges.

Coma haendo mais a tratar, foi pelo Excellentissimo  
Senhor Vice Provedor encerrada a Sessão, havendo-se a presen-  
ta acta, que eu Joa Barbosa Lima Diniz, Escrivaõ, e subs-  
crevi. -

Caetano Escolto  
Nigela de Adorno  
Joaquim de Alencar  
Joaquim de Alencar  
Joaquim de Alencar  
Antonio dos Santos Braga  
A. Francisco de Souza  
Joaquim de Alencar

### Sessão extraordinaria de 30 de Novembro de 1878.

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor, e mordomo o Senha-  
dor Alham, Braga, Sampaio, Joa Camara e Borges, abra-se a sessão  
Ausente o escrivaõ, serve em seu lugar o mordomo Borges. - Estã  
à lida a acta da antecedente por não ter sido apresentada.

#### Expediente: -

Humma petição de Padre Ananias Correia de Anaral, requerendo  
um prazo para amortizar uma sua divida da quantia de um  
conto de reis (1000000), pagando um juiz razoavel, etc, etc. -

Indefinida.

Hum requerimento de Padre Joa Sousa Lima, pedindo um mes  
de licença: - Concedida.

Hum outro de Antonio dos Santos Braga junior, pedindo a reformu-  
ma de uma lettra de Foxa conty de reis (3:000:000) por duas  
seis milz, pagando adiantado o juiz: - Indefinida.

Humma indicação do Excellentissimo Senhor Vice Provedor para  
que compareça as sessões da elleja administrativa o Senhor Thezo-  
reiro: - Approvada.

A elleja por indicação do Excellentissimo Senhor Vice Provedor a

*Edição* sobre que a empenhada de dar bñdiz de sepultura, foi  
a formell.º na Empresa, com mandado a ali d'acordamento  
p'ratização de Amunestador da Empresa, sendo elevad.º em  
devad.º de mil e cinco mil reis (25000) a Fronte mil reis  
(20000).

Foi havendo mais nada a tratar, foi pelo Excellentissimo  
Senhor Vice-Provedor encerrada a sessão, lavrando-se a presen-  
ça acta, que se fez Barbara Inna Spinggi, Escrivã e subsc-  
ripta.

Caetano Philantrópico

João de Deus da Silva Alentejo

Sessão Ordinaria de 5 de Setembro de 1848

Presentes e Excellentissimo Senhor Vice-Provedor, Procurador  
geral e Senhor Doutor Virgilio, e mercedom.º e Senhores - João da de-  
cha, Borges, Sampaio, João Camara, João Alcaide, e Santo ete,º, ab-  
se a sessão. Lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente: - 1.º

Peticão de João Luis de Mattos, João Lopes de Alentejo, Ray-  
mundo Felizardo de Cavalho e Affonso Joaquim José dos Prazeres  
junior para o lugar de escrivã da Santa Casa, vago pelo falleci-  
mento do respectivo succenturiado. O Senhor João Camara propoz, pa-  
ra o mesmo lugar Luis Aurelio Brigid de Santo. O Senhor Felipe San-  
pão propoz que se estasse conjunctamente nos ditzos candidatoz. O  
Senhor Doutor Virgilio foi de opiniao que se fuzesse o lugar em con-  
curso. Foi approvada a propozta, sendo nombrado para a commis-  
são examinadora o Senhores Doutores Virgilio, Borges e Luis Castel.

Houve outra peticao do Capellão pedindo sua reconhecã. Foi  
approvada.

Outra do Padre Ananias Correia de Amaral pedindo o mesmo lu-  
gar de Capellão. Pelos mercedom.º e Senhor Borges foi propozta para ditzo  
lugar o Padre Roum. Houve empate na votacao, decidindo-se  
a favor do Padre Ananias e Excellentissimo Senhor Vice-Provedor

Pelo Excellentissimo Senhor Vice-Provedor foi commoivado a chera  
qua a Camara Municipal da Fortaleza reclamava um carroman-  
cha, que se achava no jardim da Santa Casa. - Resolveu a chera  
que não se remettasse.

Houve officio do Secretario de Governo da provincia, commoivando  
a chera que devia de os ditzos para ser restituída a fozza d'atua-  
ção.

Houve requerimento do Senhor Santo Braga, requerendo que se  
ja pagar a Santa Casa a quantia de seis conto de reis com uma ca-  
sa de tijolo, que possui a rua do General Sampaio, e assim se

espera deprimente. - Foi resolvido que não se discutam o officio  
 mentr; em consequencia de que foi constituida a respectiva Junta  
 de Senhores Doutores Procurador geral para promover a execução  
 Foi authorizada o Senhor Thezourario para pagar o emprego  
 do de Estabelecimento, independente de folhas, servico, e inter-  
 tanto, até se receber fizesse logo que o lugar de vacante for pro-  
 ucheito.

Comunica o Excellentissimo Senhor Vice Provedor que é hu-  
 manamente impossivel ao empregado da Empresa Funeraria  
 fornecer o bilhetes para o enterramentos. Para remover es-  
 ta difficuldade disse o Excellentissimo Senhor Vice Provedor  
 que tomou a deliberação de mandar um empregado de dita  
 empresa, mediante a gratificação de dez mil reis (10000), dar  
 o bilhetes de enterramentos, ficando sem nenhum offiço a  
 gratificação arbitrada na sessã passada a outro empregado.

Proper o Senhor João Camara que a elleza mandasse fazer  
 uma missa por alma do finado mercador. - Approvada, para  
 sabbado ás 7 horas da manhã.

Nã havendo mais a tratar, foi pelo Excellentissimo  
 Vice Provedor encerrada a sessã, lavrando-se a presente ac-  
 ta que eu João Barbosa Lima Dinagi, Escrivã e subscrivei.

Em tempo, pedindo licença o Senhor Doutor Borge de mendo de commissario  
 de exames, foi nomeado em seu lugar o mesmo João de Rêgo. - Subscrivei e assigno Borge

Castro Excellentissimo  
 D. Thezourario Sup. do Brasil  
 Felipe de Albuquerque Sampaio  
 Manoel Medeiros de Albuquerque  
 João de Rocha Alvarado  
 Felipe T. de Almeida  
 João de Almeida Torres

Sessão Ordinaria de 12 de Dezembro de 1878

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor, Procurador ge-  
 ral o Senhor Doutor Virgilio, e mordomos os Senhores Borge, Luis  
 Castro, João Camara, Santos e Torres, João e Maria, João da Rocha, e  
 Felipe Sampaio, abra-se a sessã. Lida a ata da antecedente e approva-  
 da.

Nã houve - Expediente:-

O mordomo João Camara proper que se officiasse ao Excellentis-  
 simo Presidente da Provincia para mandar examinar as mercarias  
 de do fabrica de tijolos de Guimabahi para fornecer de preferencia  
 a qual quer outro obra publica, ao Cemiterio novo. Approvada  
 A elleza administrativa authorizou ao Senhor Thezourario pa-  
 ra fornecer ao Senhor Doutor Procurador geral a quantia de  
 cem mil reis (10000), afim de ser applicada a cobrança  
 de diversos bilhetes.

Compararam o candidato ao lugar de Escrivã da Santa  
 Casa, os quaes foram os seguintes Senhores:- João Barbosa Lima  
 Dinagi, João Baptista de Sousa Leite, Estanislau Borge de Sousa Sen-  
 ti, João Lyra de Alencar Lage, João Luiz de Alencar, e Joaquim Jo-

**Catálogo** dos Doctores Juniores, e seus submittidos a examinação da Commissão examinadora aprezentou a seguinte parcella: que a lista das habilitações habilitados, collocou em primeiro lugar a aquelle de de condicção - foi Baptista de Sousa Costa e foi Barbara Lima Dinagi, em segundo - foi Luis de Mattos, em terceiro Joaquim José do Graças Junior, em quarto - foi Luiz de Souza Lago, e em quinto finalmente - Antonio Logio de Souza Costa.

Foi nomeado Curador da Santa Casa, por maioria de votos, Sr. Barbara Lima Dinagi, que prestou juramento e tomou posse da respectiva cargo.

Competendo ao mordom João Maria entrar de mex, e qual tendo declarado que não podia assim fazer por ter de seguir de o mordom João Camara, que se prestou.

Esta mais havendo a tratar foi pelo Excellentissimo Senhor Vice-Provedor encerrada a sessão, lavrando-se a presente que em João Barbara Lima Dinagi, Curador, e curador.

*Cartão de Catálogo*

*João Pompeu e Albuquerque Galvão*  
*Luiz Carlos de Albuquerque*  
*João Manoel Torres de Alencar*

*João Theodoroff de Alencar*  
*João da Rocha de Alencar*  
*Alípio de Maria de Alencar*

**Sessão extraordinaria de 21 de Dezembro de 1878**

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice-Provedor Conselheiro Estilado, Procurador Geral e Senhor Doutor Kirgelis, e mordoms os Senhores - Pompeu João Camara, Doutor Frederico Borges e João Maria; como ha numero sufficiente abri-se a sessão.

Lida a acta da antecedente e discutida e approvada.

**Expediente**

Foi aprezentada uma petição do Padre Ananias, em que pedia ao Sr. Provedor que authorisasse ao Procurador Geral a receber, como caução cinco (5) apolices da Real Forca de Baturite, em quantia maior se abrisse o pagamento de uma sua lettra vencida, da quantia de um conto de seis (1.000.000), visto ter sido intimado a orçom, e não poder satisfazer dito pagamento. — A cheza decidiu que admitasse se ditas apolices sem poiquisa da garantia dos fundos, cuja decisão foi recusada na petição supra referida.

Outro do Adjudante do Conforto da Santa Casa, Francisco Alencar de Santos, pedindo a nomeação do lugar de Conforto da respectiva Estabellimento, que se achava vago, para o que succedea com o nomeamento que se achava habilitado para o bom desempenho do dito lugar. — Acheza resolveu que nomeasse a nomeação pedida.

Hum parecer da Commissão encarregada de examinar a acta

compreender de commando da Santa Casa a proporção que entenderem convenientemente no sentido de supprir algumas lacunas lacunas que nelle encontrarem, em cujo parer a respectiva Commissão apresentará as considerações que lhe occorrerem e actuará em seu respeito, e propor que a respectiva Commissão se adreccionasse com expedito ao seguimento de seus artigos, relativamente ao decréto de 20 de Maio de 1817.

Ollordom Camara propoz que se adreccionasse nos delib. de 20 de Maio de 1817, e mais artigos, inclusa a petição dirigida ao Govern. Imperial - solicitando a sciencia de direito, deus e magis, de Famação e ordenação, da encerração de São João e São Vicente de Paula. — *Officiou-se*

Quada mais occorrendo o Excellentissimo Sr. Provedor deu ordem a elleja pelas palavras: fizea-se a sessã; e de tudo, para constar, lavrou-se a presente acta que todo assigna: em São João Barboza Lima Diniz, Escrivã, a seguir.

*Acto do Excmo. Conselho de São Paulo*  
João Pompeu de Alencar  
João Eduardo Corrêa de Alencar

### Sessão ordinaria de 9 de Janeiro de 1823

Presentes o Excellentissimo Senhor Sr. Provedor Conselheiro Estrelita, e Ollordom os Senhores Sr. Frederico Borges, Sr. Camara, Sr. Pompeu de Alencar e Sr. Albano: como ha numero sufficiente, abra-se a sessã.

Lida a acta da antecedente e discutida e approvada.

Não houve - *Capitulado*

A Elleza deliberou dispensar o Ollordom Santos Braga de Encarregar da Empresa Funeraria e nomear em substituição o Ollordom Sr. Albano da Rocha Alencar, a quem ordenou que neste sentido officiasse. — *Officiou-se*

O Ollordom Sr. Frederico Borges propoz que, na occasião em que se offiziasse ao Ollordom Santos Braga, dispensando o de Encarregar da Empresa Funeraria, se lhe agradecesse os serviços prestados a respectiva Empresa no periodo de seu exercicio. — *Approvada. Officiou-se neste sentido.*

Para entrar de mix foi designado o Ollordom Sr. Albano, que se presentou.

Quada mais occorrendo o Excellentissimo Senhor Sr. Provedor deu ordem a elleja pelas palavras: fizea-se a sessã. E de tudo, para constar, lavrou-se a presente acta, que em São João Barboza Lima Diniz, Escrivã, a seguir.

*Acto do Excmo. Conselho de São Paulo*  
João Eduardo Corrêa de Alencar  
João Pompeu de Alencar



Ollertom Camara prope pae comã dicta Confaria  
 Joã Joã Cordão - Thelipe approum por unanimidade a acta  
 Ollertom Rocha e Morica declarou que accitara a in-  
 cumbencia de Encarregado da Comarca Funebraria, para a qual  
 tinha sido nomeado em sessã de 7 de corrente mes, e que por  
 sua loga e carreo ditã saq.

Atada mays havendo a tratar a Ca.ªm.ª Jo.ª Nic.º Provedor die  
 sobre a allega.ª pelõs palavras: Fizer-se a sessã. E de tãde  
 para comẽtas lavour-se a presente acta que eu Joã Bar-  
 bosa Lima Sinagi, Escrivã, a escrevi.

Carlão Estelãz de Sá  
 Joã da Rocha e Morica  
 Joã Campos de Moraes  
 Joã Francisco de S.ª Albano  
 J.º Baumã, Tabelião  
 Joã Joã de S.ª Rosa

Termo de recencia da Nova Administrativa

Noz seis dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos se-  
 tenta e nove na Salla da sessões da Santa Casa acharam-se  
 reunidos o Excellentissim.º Sr. Nic.º Provedor Conselheiro Estelãz  
 de Sá, e Ollertom, e Sr.º Joã Albano, Camara, e Santo Braga:  
 não havendo numero sufficiente deixou de haver sessã.

E que para comẽtas mandou o Ca.ªm.ª Jo.ª Nic.º Provedor lavour  
 a presente que eu Joã Barbosa Lima Sinagi, Escrivã,  
 a escrevi.

Carlão Estelãz de Sá

Sessã extraordinaria de 11 de Fevereiro de  
 - 1879 -

Presentes o Excellentissim.º Senhor Nic.º Provedor Conselheiro Estelãz  
 de Sá, e Ollertom, e Senhores Sr.º Pompeu, Sr.º Albano, Sr.º Camara, Sr.º  
 da Rocha, Joaquim Francisco dos Santos, Felipe Lampião, e Santo  
 Braga: havendo numero sufficiente abri-se a sessã.

Lida a acta da antecedente e discutida e approvada

- Expediente -

Uma petiçã de Guimarães & Comp.ª, em que pedem o pagamento  
 de da quantia de novecentos e vinte e seis mil oitocentos e sessen-  
 ta e seis (926.860) - de genios que fornecerã para a Laravel da  
 Lagoa Funda, com a conta corrente e documentos que a mes-  
 ma petiçã junta. - A illra.ª Tomada em consideraçã o  
 pedido e informaçã de Junta Superior, deliberou que fossem di-  
 tas contas servilidades a S.ªm.ª da provincia para provi-  
 dencias sobre os pagamentos ao supplicante.

Um officio da S.ªm.ª da provincia, datado de 29 de fe-  
 veiro ultimo sob n.º 881, pedindo informaçõ sobre o numero  
 de doentes que pôde computar o hospital da Santa Casa, nos

Estado

condições dos que existem em tratamento, de enfer-  
midade com a authorização da mesma Sociedade em officio  
de 16 de outubro do anno passado. — Informou-se que nos  
enfermaria da Santa Casa poderiam ser tratados, d'elles, doentes em  
vista dos commoços que actualmente existem, e que se os recebi-  
dos e tratados mediante os certidões accretas e authorizadas, pe-  
la Sociedade no officio de intemo acciona referido, acerca de  
algunos emigrantes de um dos abarroamentos residentes, com es-  
sem determinação a mesma Sociedade

Outro da mesma Sociedade, datado de 31 de janeiro ultimo, sob  
n.º 688, em que se diz que se resolveu fazer receber no hospital de  
Santa Casa, officio de accion nelle tratados e doentes que actu-  
almente existem nas enfermaria dos abarroamentos d'emigran-  
tes, recommendou que o Sr. Vice-Provador de hospital e doentes que  
dizem para que sejam recebidos no referido hospital e doentes, que  
se apresentarem com guia do respectivo Commissario de districto,  
e apresentarem com guia do respectivo Commissario de districto,  
e com o numero que comporta este Establimiento e nas condic-  
ões do que já existem — Accusou-se que acabou de serem expa-  
diadas as convenientes ordens a Junta Superior, regente das Enfer-  
maria da Santa Casa, no sentido de serem recebidos e doentes,  
de enfermidade com a que foi recommendada.

Outro officio do Secretario do Govern da Provincia, datado de 8 de  
Fevereiro corrente, sob n.º 978, em que se diz que S. E. o Sr. Provi-  
dente manda declarar que deva-se as ordens no sentido de  
ser recebidos os copys do Thesouro provincial a quantia de 10-  
Re contos de reis, de que faz menção o officio do Vice-Provador, de  
7 deste mes. — Intimada

Outro mesmo de ellestom o Sr. Sr. Frederico Augusto Borga, sem  
data, communicando, para que seja relevada, as suas faltas nas  
sessões da ellera Administração, a sua ausencia por algum tem-  
po desta provincia. — Intimada

Hevilito compiarum o Sr. Cap.º Joaquim Francisco do Santo,  
ellestom substituto, e antes no exercício de dita cargo, fazendo  
logo parte da ellera; depois de lhe ser pelo Sr. Vice-Provador depoi-  
do o juramento na forma do Compromisso de Demandada de Santa  
Santa Casa

Na retarda mandado na lei de organimento da Santa Casa, ordinado,  
a que tem direito a Enfermaria d'este Establimiento, o Sr. ellestom foi  
Alban, depois d'algunhas considerações, porque que se mandasse a En-  
fermaria actual a competente ordenado, e que sendo parte a ellera  
a ellera unanimemente decididos que se aprovasse desde já a dita  
Enfermaria com a quantia de forrudo mil reis, que a mesma  
de se ordenado de ajudante, por se a quantia de sessenta mil  
reis, e sem quanto prestasse aos doentes doentes.

Dito ellestom o Sr. Sr. foi Pompeu foi dito que a mesma enfermaria  
reclamava a ordenamento e que para ser de nova Enfermaria  
que já se achava funcionando, e a ellera, a vista de exposto  
authorizou a mesma ellestom para com esta a d'elles a mesma  
de com a respectiva Commissão e serem d'elles e d'elles a mesma  
form de ordens.

For pelo Sr. Vice-Provador informado d'elles a mesma

fundencia hauda entre a mesma e a S. Leocadia da provincia  
 sobre a admissoes de doentes nos Conventos de S. Leocadia e S. Antonio  
 de, com os officios acima mencionados, e tem assim de recu-  
 bimento os medicamentos constantes do ambulancia vinda de  
 Corte, a cargo de um Pharmaceutico que se acha a cargo  
 e da Santa Casa. Interada

Levado ao conhecimento da elleza nao se haue até hoje  
 obtido as apolias das quantias depositadas no Thesouro provin-  
 cial, foi resolvido que se officiasse ao respectivo Inspector para  
 entregar ao Thesourario deste Estabulimento as apolias  
 correspondentes ás quantias já recolhidas.

Não havendo mais a tratar foi pelo Sr. Thez. Pro-  
 vidor dissolvida a elleza pelas palavras: fassa-se a sessão, lamen-  
 do-se a presente acta que se fez Bartholomeu Lima Pinheiro, Es-  
 crevi, e recordei.

*Carta do Thez. Providor*  
 João Pompeu de Alencar  
 João Thom. de Alencar  
 João Manoel Torres  
 João de Costa Moraes  
 Joaquim Freire dos Santos  
 Felippe de Araújo Campai

Sessão ordinaria de 20 de Fevereiro de 1879

Presentes o Excellentissimo Senhor Conde de S. Thomaz - Thez. Pro-  
 vidor, e elordoms os Senhores - Sr. Pompeu, Sr. Alencar, Felippe Cam-  
 pai, Santos Braga e Silva Siqueira; com ha numero sufficiente a  
 br. se a sessão.

Lida a acta da antecedente e discutida e approvada.

Expediente:

Hum officio do Inspector do Thesourario provincial de 18 de corrente  
 meo sob n.º 3 em resposta ao do Senhor Thez. Providor, de 18 de corrente  
 meo sob n.º 15, em que sollicitava a entrega das apolias correspon-  
 dentes ás quantias recolhidas naquella Thesouraria por este Estabulimen-  
 to; em cujo officio diz o Sr. Inspector que tendo a S. Leocadia  
 ordenado o recolhimento dessas quantias até a segunda ordem  
 não podia aquella Repartição entregal-as sem sua authorização  
 que importará um quarenta conto de reis e os demais ali reco-  
 lhidos, cujas entradas se verificaram nos seguintes datagos: em 18 de  
 outubro de 1878, vinte conto, em 18 de novembro seguinte - sete con-  
 tos, em 18 de janeiro de corrente anno - 16 e seis conto, e em 1 de  
 febre meo - sete conto. O Senhor Thez. Providor declarou que em  
 vista do exposto em dito officio, mandou calcular copia do  
 mesmo, e remettel-o a S. Leocadia em 18 de corrente meo por  
 tanto em officio de que se extrahiu da mesma S. Leocadia se  
 pedisse das apolias e das Repartição officio de que se  
 deu as mesmas apolias entregas ao Thesourario de Santa Casa  
 incluindo-se os 24 juro vencidos, em conformidade com o que se

Não havendo nada mais a tratar fo  
se dissolvida a elleza pelas palavras: fu  
do-se a presente acta que eu João Bar  
civai, a recevi. -

*[Faint handwritten list of names, possibly a roll call or minutes:]*  
João Pempes  
João Albani  
João Casimiro  
João de ...  
João ...  
Filippo ...  
Santos ...

*[Large handwritten signatures:]*  
Caelano Colletta  
João Pempes  
João ...  
João ...  
João ...  
Filippo ...

10

Sessão ordinaria de 20 de

Presentes o Excellentissimo Senhor Cos  
dor, e o Honravelissimo Senhor - João Pempes  
pai, Santos Braga e Silva Sicaoti; como

Estella

Excellentiſſimo Senhor Presidente  
foi perante a Commissão de Tomaz de Castro e  
parceiros sobre os contos dos supran referidos pela Santa Casa  
nos mezes de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro  
do anno passado; foi feita apporada, e mandou tirar  
do mesmo um resumo para se levar ao Conselho da  
Junta superior, afim de chorar o que em ditzos parcos  
se acha prescripto.

Obedecemos a H. V. foi sempre declarado que esta feita a  
gamento sobre o encanamento de gar na nova Enfermaria da  
Santa Casa, a que se refer a acta antecedente, porim  
que deisa de ser logo andamento o respectivo trabalho por  
falta de materiaes.

Esta mais haendo a tratar o Senhor Vice-Provedor diu-  
ou a chera, pelas palavras: fizeo-se a sessa; lavando-se  
a presente acta que se foi Bartholomeu Diniz, Curioni,  
a sessa.

O Excellente Sr. Virgilio  
João Camargo de Albuquerque  
Felippe de Mello Sampaio  
Luiz Carlos de Silva Brito

### Sessão ordinaria de 27 de Fevereiro de 1879

Presentes o Excellentiſſimo Senhor Vice-Provedor Conselheiro Estella-  
ta, Procurador Gual o Sr. Virgilio, e elcordamos os Senrs. Sr. João Cam-  
argo, João Camargo, Felippe Sampaio, Rocha e Curioni, Silva Peixoto,  
João da Silva, Santos Braga, e Santos: com ha numero sufficiente, a-  
br-se a sessa.

Leida a acta da antecedente e discutida e approvada.

#### Expediente:

Hum officio do Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Provincia, datado de 26 de  
fevereiro corrente, sob n. 184, em resposta ao do Sr. Vice-Provedor,  
de 19 do mesmo mez, declarando que acata de ordenar as In-  
struções Provinciais, que nos termos do artigo 11.º da Lei do orçamento  
vigente desta Santa Casa, convertesse em apolices da divida pro-  
vincial a quantia recolhida ao cofre d'aquella Repartição e pro-  
tinentes ao patrimonio deste Estabelecimento, rapidamente os titulos ex-  
pendidos e missa quantia, de conformidade com a Lei n.º 1182  
de 28 de julho de 1877 e respectivo regulamento. — Intercada.

Hum petição do Illustre de ditzo Estabelecimento Antonio De  
vino dos Santos Silva, allegando que desde agosto do anno passado  
do anno o lugar de Inquirição da Companhia de Agulha, sem porim ser  
prescrita até hoje gratificação alguma; e com asseas lugares mais de  
necessarem maior responsabilidade, como trabalho para a expulsação  
para que a mesma requere dizeo no Estabelecimento. Lhe conceda a sua grati-

Falta de materias.

Nada mais haendo a tratar  
ves a chera, pelas palavras: fize  
a presente acta que eu Joã Ba  
a recevi.

Ante

yr Pompeu

yr Thomaz

Felippe Sampaio

Luiz Boregu

Salva Piçoti

O. E.  
Joze B.  
João  
Felipe  
Luiz

Sessão ordinaria

fez-se que foi de justiça. — A elleza resolveu que pelos trabalhos de tomadas de conta, concedesse-se ao supplicante a gratificação de trezentos mil reis.

Outra petição de Antonio Dias da Cunha elleza, em que allegando que sendo devedor sob caução da dívida publica a Santa Casa, de quantia de cem conto e quinhentos mil reis com uma letra accitada pelo mesmo a cinco annos, e poritando ainda continuar por mais tempo com aquella quantia em seu poder, sob a mesma caução, pedia que o Sr. Sr. D. D. se dignasse mandar que o Thesoureiro deste Estabellimento accitasse outra letra em substituição da que passou, pagando o juro competente. — A elleza authorisou ao Sr. Sr. D. D. General a fazer essa transacção de acordo com o Thesoureiro.

Outra mais de Joaquim José d'Albuquerque & Cia. pedindo pagamento da quantia de noventa e oito mil e cincoenta reis de estygo fornecido para a Santa Casa. — A elleza ordenou que o Curador respectivo se informasse.

Declarando o Sr. Sr. D. D. General que nenhuma letra saiu de seu poder, por quanto todas quantos foram remettidos para se serem ajustados, achou-se pagas pelas mãos amigáveis que para esse fim empregou. — Recebendo a elleza esta satisfactoria declaração, resolveu que se consignasse nesta acta um voto de louvor ao referido Sr. D. D. General, bem como que desse ordem ao Thesoureiro para que as letras protestadas, que se achou em seu poder, sejam remettidas ao mesmo Procurador General para promover a respectiva cobrança.

O Sr. Sr. D. D. declarou a elleza que em vista da urgente necessidade, se requisitou roupa para os doentes que tiveram a febre, e bem assim alguns leitos. — Approvada

Foi authorisado o Sr. D. D. para a Camara para encarregar se da festa religiosa, a que se obriga a elleza administrativa a fazer no dia 14 de março - anniversario da Comandada da Santa Casa, conforme prescreve o artigo 37 § 11 do compromisso desta Santa Casa.

A elleza deliberou que fosse authorisado o Senhor Sr. D. D. a contratar uma <sup>devidora</sup> ~~devidora~~ com substituição da que ultimamente falleceu nesta Santa Casa.

O Senhor D. D. Felipe Sampaio propoz que se nomeasse uma pessoa habilitada para coadjucar o Curador da Santa Casa. — A elleza encarregou ao Sr. D. D. Rocha Moreira de indagar de uma pessoa que, estando nas condições exigidas, se prestasse ao que fora proposto; dando conhecimento de que houveu fôrta a respeito, afim de a mesma elleza tomar as suas deliberações.

Emada mais havendo a tratar o Senhor Sr. D. D. distal ou a elleza pelas palavras: fiz-se a sessão; lavrando-se a presente acta que eu João Barbosa Lima Diniz, Curador, a escrevi.

Curador

Thesoureiro

Secretario

Carlos Estelão de Souza  
Augusto Augusto de Moraes  
Joaquim de Alencar

Collegio

Joaquim Francisco de Sá  
F. J. de Sá  
F. J. de Sá  
F. J. de Sá

Joaquim Francisco de Sá

### Sessão ordinaria de 6 de Março de 1838

Presentes: Excellentissimo Senhor Vice-Presidente Conde de Estrella, Procurador geral o Senhor F. Regillo, e o Excmo. Sr. Senhor F. J. de Sá, frei Esteban, frei Camarao, D. João de Sá e Santos; com ha numero sufficiente abste-nu a usar.

Lida a acta de antecedente e approvada.

#### Expedientes-

Hum officio do Excmo. Presidente da provincia, de 1.º do corrente mes sob n.º 1552, acompanhada de copia da portaria da mesma data pela qual foi nomeada a nova mesa administrativa desta Santa Casa para o anno compromissal de 1837-1838. - O Senhor Vice-Presidente informa a mesa que recebeu communicação acompanhada de copia de referida portaria ao respectivo nomeado.

Outro do mesmo Excmo. Presidente, de 3 deste mes sob n.º 1553, communicando que havia authorisado a Commissaria geral e Inspectora dos soccorros publicos a fornecer cincuenta camizas, cincuenta vestuarios para homems e cincuenta para mulheres, destinados aos indigentes enfermos, recolhidos as enfermarias desta Santa Casa. - Intercedida.

Outro do Sr. J. frei Estevão Teixeira, chefe da commissaria medica, em que pede a attenção da mesa administrativa da Santa Casa sobre as medidas que julga de summa utilidade, as quaes são as seguintes: - Impedir a usura e catavumbas, fazendo-se a extirpação deste meio de sepultura; - Prohibir, pelo menos durante four annos, o movimento do terreno que serviu para as inhumações feitas em 1838 em numero de 33.236, devendo ser mais longe este prazo nos lugares em que se abriam valles e não se permitto enterrar-se em qualquer tempo que seja, nos terrenos vendidos para sepultura de varicellos; - Não consentir-se hospital e tratamento de estas moléstias contagiosas, como bem seja a varicela, febre amarella, etc.; fazendo-se sentir ao govt. provincial a necessidade da fundação de um lazareto com as debidas condições hygienicas para o curar de doentes affectados de estas moléstias; Entender-se com o Excellentissimo Presidente officio do hospital, visto como a população adventicia actual não abandonara totalmente a Provincia e condicoes normaes dos habitantes indigentes. - Officio do Sr. J. de Sá com referencia a R.

Castell

Joaquim de Torres  
Filipe de Araújo  
João da Rocha  
Leopoldo de Almeida  
João de Almeida  
Joaquim de Almeida

Sessão ordinaria de 6 de Março

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor Conselho  
Procurador geral o Senhor F. Kirgilio, e o Cordomez os Senhores  
per, João Albano, João Camara, Rocha Moreira e Santos  
nem sufficiente abri-se a sessão.

Lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente

o officio de de parecer que se responde ao alludido chef de um  
 missa mesma, que sera tomada com consideração e medida  
 proposta. Em seguida nomeou para diti fim uma commis-  
 saõ composta do Sr. Senhores Sr. Procurador geral, mordom encarregado  
 de da Empresa funeraria e mordom encarregado do Cemiterio  
 para fazer o mais pratico, aprem de serem realizadas as  
 medidas supra citadas; e responder-se o officio alludido.

Em vista de reclamação da Junta superior, apresen-  
 tado pela mordom Camara, foi conciliado que houvesse missa  
 cantada no dia 14 de corrente mes, como ja se havia susci-  
 do, transferindo-se porém a expozição de que trata o art. 17  
 111 do compromisso suscripto, para o dia 19 duto mes, de-  
 pois do juramento e posse da nova missa.

Fellera authorizou ao mesmo mordom Camara para pro-  
 curar <sup>a compra</sup> de um cirio para a Capella duto Santa Casa, ficando  
 de offim satisfazer a sua requisição.

Nas fendas sido até agora despachadas as cartas que cir-  
 cao de Dourambuco para o uso da enfermaria, sendo allu-  
 sa que se officiasse ao Senhor Inspector da Alfandega para per-  
 metter a seu desembarque e despacho, visto serem ellas neu-  
 sacias, attente ao grande numero de dentes que <sup>tem</sup> confluido.

Em vista de reclamação da Junta superior a mesma pro-  
 videncia no sentido de fornecer-se a fazenda precisa para a  
 compra do dentes da enfermaria, sendo authorisado para seu  
 fim o mordom de mes - Sr. Joa Camara.

Nas havendo mais nada a tratar o Sr. Vice Provedor dis-  
 cou a ellera, ficando a sessã, e lavando-se de tudo a por  
 senta acta, que eu Joa Barboza Lima Divago, Escrivaõ, e  
 assini

Alfândega  
 Kirgilio  
 Joa Camara  
 Felippe Lampais  
 Joa Albano  
 Rocha Alencara  
 Felippe Lampais  
 Barboza Lima Divago

Carlão Estellon de Souza  
 Felippe Augusto de Moraes  
 Joa Tompeiro de Alencara  
 Joa Laurindo Torres Pereira  
 Joa da Rocha Moreira

Sessão ordinaria de 13 de Março de 1879

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor, Conde de Estellon,  
 Procurador geral o Senhor Sr. Kirgilio, e o Sr. Senhores Sr. Joa Camara,  
 Felippe Lampais, Joa Albano, Rocha Alencara, Fel-  
 ippe Lampais, Joa Alencara e Santos: com ha numero sufficiente abren-  
 a sessã.

Lida a acta da antecedente e discutida e approvada.

Expediente

Hum officio do Sr. Joa Camara - mordom de mes, trazendo as  
 conchecimentos do Sr. Vice Provedor e pedindo providencias sobre a  
 mes dia 6 de corrente mes, sem consistimento do respectivo Medico e En-

sem a carta, que eu foa

escrevi

Estimado

Kirgizis

João Pompeu

João Albano

João Camargo

Rocha e Morais

Santos

Carta  
Fulgencio  
João Pompeu  
João Camargo  
João

13

Sessão orde



comia represent. — Interceda.  
Quada mais havendo a favor a Senhor N.º Provedor deitou  
a Mesa, ficando a Mesa, e lavando-se de tudo a presente ac-  
ta que eu fui Bartheleu Lima Pinagi, Escrivão, e creio.

*C. Felício da Silva*  
*Engenheiro de Minas*

*Johann de Torres e Sousa*

*João de Paiva*  
*Leiteiro*

*Joaquim Francisco Santos*

*Termo de reunião da Mesa Administrativa em  
sessão extraordinária.*

Hoje dezesete dias do mez de março de mil setecentos seten-  
ta e nove na Sala das Sessões da Santa Casa acharam-se re-  
unidos o Excellentissimo Senhor N.º Provedor Conselho Eccllesiastico  
e o Sr. José Maria Soares. Chefe da Commissão medica nesta  
provincia e João da Rocha Moricon, Inspector da saude publica,  
convitados para serem ouvidos sobre assumpto de maxima im-  
portancia, Fudendo a hygieina publica; deixando de compa-  
recer o Sr. D. F. Procurador geral e ellos como respectivos; e não  
havendo numero sufficiente deitou de haver sessão. E que  
para constar mandou o Sr. N.º Provedor lavrar a presente  
Termo que assigna. — Eu fui Bartheleu Lima Pinagi, Escrivão,  
e creio

*Antonio Felício da Silva*



Termo de reunião da Mesa Administrativa da Santa Casa em sessão extraordinaria.

Foy presente e quatro dias de mes de março de mil oitocentos setenta e nove na sala das sessões da Santa Casa acharam-se reunidos o Excellentissimo Senhor Vice-Provedor Conselheiro Estellita, o Procurador Geral o Senhor Sr. Virgilio, e o Honoravel o Senhor Sr. João Rompim, Capitão Guilherme Rocha, e Capitão Joaquim Francisco de Santos, deixando de comparecer o demais membros: não havendo numero sufficiente de quem de haver sessão. O que para evitar mandou o Senhor Vice-Provedor levantar o presente termo que se foi Barbero Thomaz Dinizi, Escrivão, e serviu.

Cartão Estellita

Sessão ordinaria de 27 de Março de 1879

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice-Provedor Conselheiro Estellita, Procurador Geral o Sr. Virgilio, e o Honoravel o Sr. João Rompim, Sr. Albano, Sr. Joaquim Mendes, Sr. Cordier, Guilherme Rocha, Silva Rixoto e Santos: com ha numero sufficiente abre-se a sessão

Lida e posta a votos a acta da antecedente foi approvada.

Expediente

Foy apresentada pelo Escrivão duas listas de contas della Santa Casa, uma com declaracão do nome, Residencia, Entradas, Existencia, Salcimentos, Remidos e Eliminados, outra com declaracão do nome, Residencia e Debitos de jizos e annuidades.

Foy tbem apresentada pelo mesmo Escrivão a copia do balancete da receita e despesa da Santa Casa, do anno compromissal findo, que foi entregue á Commissão de Formados de contas do referido anno; cuja Commissão foi nomeada e composta do Sr. Honoravel Silva Rixoto, Sr. Cordier e Joaquim Francisco de Santos.

Abandou-se presente o Sr. Sr. João de Rocha Moreira, Inspector de saude publica, que foy convidado com o Sr. Chefe da Commissão medica para ser consultado nos parecer, acerca da designacão do membro da Mesa com relaçã a retinçã a cessacão de nos dos enterramentos nas catacumbas, e á respeito se foy tomada uma deliberaçã de accordo com a indicacão que nesse sentido fezera aquelle Chefe, a Mesa pelo facto de não ter comparecido o dito Chefe por se achar fora d'este Capital addicion a decisãõ d'essa materia para a proxima sessãõ, para a qual devia ser convocados o pròprio Chefe, accitandoli o entãõ o parecer do Sr. Inspector de saude publica, o qual se promoverem pelo modo seguinte:



Car. Inq. Ch. de S. Paulo  
João Pompeu e colaboradores  
João Francisco de S. Albano

João de  
Guilherme Xavier da Rocha  
Silva Duarte e Santos  
João Francisco dos Santos

Sessão ordinaria de 3 de Abril de 1872

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Governador Comendador Estrela, Donatário geral e Sr. Dr. Torgilio, e Honorarios o Sr. Dr. João Pompeu, Sr. Albano, Guilherme Rocha, Silva Duarte, Sr. Camara e Santos; ha sendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta a voto, é approvada.

Expediente

Hum requerimento assignado pelo Sr. Medico e Pharmaceutico da Santa Casa pedindo gratificação em recompensa de serviços sanitarios que foi necessariamente augmentado. — Foi addida a sua resolução para a seguinte sessão.

Entrou em discussão a matéria addida, relativa a criação de enterramentos nas catacumbas, lembrada como medida hygienica pelo Chefe de Commissão medica, a cujo respeito foram apresentadas duas indicações, uma do Honorario encarregado do Cemiterio propondo o augmento de custo de cada catacumba para assim difficultar a sua us. e por parte do Honorario Dr. João Pompeu para que elles fossem vendidas como sepulturas perpetuas nas existentes vagas, e as occupadas si seriam abrotas e cedidas para outro enterramento, se quem as possuir não entrar para o cofre da Santa Casa com o reser.

Exachando-se presente o Chefe de Commissão medica Dr. João Maria Traira que foy convidado para ser consultado e ser parecer; e sendo discutida uma a outra indicação, foi oppozida uma outra por parte do Honorario Guilherme Rocha para que desde já se abrotas se o enterramento nas catacumbas.

Ouvindo o parecer do Chefe de Commissão, que bastantemente se capandiu sobre o assumpto, declarou que attendendo-se aos interesses da Santa Casa, ao habito da população, e ao mesmo tempo ás conveniencias reclamadas pela Hygiene publica, era de parecer que fosse adoptada a indicação do Honorario Dr. João Pompeu, e estando neste ponto se accord. com o parecer já emitido pelo seu collega o Inspector de saude publica.

Encerrada a discussão e posta a voto, a ultima das indicações foi esta seguida por maioria de voto, votando a favor o seu autor e os Honorarios Silva Duarte e Santos. E posta a voto a indicação do Honorario Dr. João Pompeu, foi approvada por maioria de voto, votando contra Sil





Rochas

Alm. Pimenta

J. Camara

Santos

Luiz Carlos  
João Eduardo  
Joaquim Trau

17

Sessão ordinaria de

Presentes, Excellentissimo Senho  
Estellita, Procurador geral e Sr. J. Virgilio,  
per, Jozé Albans, Rocha Moreira, Jozé Correia  
sido, Santos, Jozé Camara, e Jozé Lopes:

Carta Casa.

Chacando a thezouraria com o valor de abastecimento de  
café para verificação dos valores nelle contos, e effectando-se a  
entrega da chave que para um seu padre, foi abasta e refer a  
trabalho ao actual thezourario intimo: um apolice da divida pro-  
vincial, dig. um apolice da divida publica - sessenta contos de reis;  
um letroz - trinta contos e quatorcentos e vinte e oito mil reis;  
duas apolices da divida publica recobridas para garantia da le-  
tra de Antonio Dary da Cunha e Carmo; oito contos de reis em  
acção da Estrada de ferro de Baturiti depositadas pelo ex thezou-  
rario em abono de sua fianca: um conto de reis em acção da  
mesma Estrada para garantia da letra do Padre Francisco Corrêa  
de Amaral: e finalmente diversos papeis e documentos já citados  
em cargo e emontado do ultimo balanço, de que fôrta a competência  
carga ao actual thezourario no Livro das entradas e sahidas de mes-  
mo refer, fôrta ditos valores de non recobridos, e fixado o refer e enton  
que uma das chaves ao dito thezourario.

Pelo referido morim, o Sr. João Lopes foi proposto e accito  
pela Mesa e adiantado de portuaria do medico e pharmaceutico  
da Santa Casa para ser discutido depois que a Mesa tiver conhe-  
cimento dos livros e officios pelo referido estabelecimento com trata-  
mento dos emigrantes.

O Sr. morim engenheiro Sr. João Pompeu propoz que a Mes-  
sa tratasse quanto antes de pôr em pratica o melhoramento das  
medidas ultimamente indicadas pelo chefe de commissão medica  
e respeito das latrinas. - A Mesa, approvando, authorizou ao mes-  
mo Sr. João Pompeu para examinar as referidas latrinas, e propor  
o que julgar conveniente, para que ellas funcione regularmente.

No mesmo morim foi authorisar para mandar vir 11  
grades de ferro para as janellas incompetas do lado interior das en-  
formarias ultimamente acabadas.

Quase mais havendo a tratar o Sr. thezourario fôrta a  
sua, lavando-se a presente acta que eu João Barbosa Lima Di-  
nagi, recordei a recordei.

Cartão Rubricado e assinado  
Nizili A. de Moraes  
João Pompeu  
João Francisco de Almeida  
João da Rocha e Oliveira  
J. Cordeiro  
Guilherme Rocha  
Luzia Coutinho de Albuquerque  
João Aquino Fran. dos Santos  
João Paulo Lourenço

17. Não torça

Beccaria  
Hippel  
Jedromp  
Jedromp  
Brechmann  
Jedromp  
Cynellmann  
Lorenz  
Sant  
Jedromp  
Jedromp

Cartano

Joy

*[Faint, illegible handwriting]*



Relatório

Seu encarregado no seu nome foi elle de exami-  
nar a saúde e dignidade de estabelecimento nos annos de 1877  
e 1878, e mais deste anno, com relação ao tratamento dos doentes  
sanctos, e proprio em vista de sua saúde, e gratificação  
conforme requereu o medico e pharmaceutico da Santa Casa  
sa, e sem de accordo se em sessão.

Enada mais havendo a tratar a de submissão ficou a  
sua, havendo de tudo a presente acta, que se foi lida  
na Sessão Ordinaria, e assim.

Antonio Carlos de Albuquerque  
Miguel de Albuquerque  
João da Rocha  
João da Rocha  
Guilherme Rocha da Rocha  
João Carlos de Albuquerque  
João Carlos de Albuquerque  
João Carlos de Albuquerque

### Sessão ordinaria do 1.º de Maio de 1878

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice-Provitor, Conselheiro  
Castellista, Procurador geral o Senhor Doutor Virgilio, e Honorarios os Senhores  
João Alban, João Cortes, Guilherme Rocha, Santos, e João Camargo;  
havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta a votação e approvada.  
Expediente:

Lendo pelo Secreario da Santa Casa apresentada por scripto a  
uma declaração em que contém parte das actas de 7 de maio e 18 de  
julho de 1878 com relação a dívida do Finado Visconde de Cantuque, re-  
ferente a parte do producto da ultima loteria concedida com beneficio  
de Ajuda Salisnataz - na importância de dous contos e darentos mil reis  
(2.200.000), como elle fora determinada na sessão passada, a mesma  
resolou que o mesmo Secreario examinando as contas do estyborario  
Sr. C. Penhary, ratificasse o que houverem adiver de dita dívida, para  
que, comprovada, proseguisse na respectiva cobrança.

O Sr. Honorario, encarregado do Cemiterio, lendo a Tabella de  
que trata a acta da sessão anterior, objectou sobre a quantia estipulada  
para os enterramentos nas catacumbas, visto como por uma deliberação  
da mesma ficarao actas convertidas em sepulturas perpetuas, mediante a  
quantia de oitenta mil reis (80.000); bem como não se havendo feito  
nessa occasião distincção de preço quanto a catacumbas destinadas aos  
parvulos, pedia a mesma estabelecimento, e que, resolvidas as suas duvi-  
das, ficasse authorisado a publicar a mesma tabella, e finalmente, si  
sentis nas galloerinhaz, digm, galloeriaz na capella do cemiterio não se  
venha para aquellas que foram dora em diante elevadas. - E  
ella resolveu que se activasse a tabella e que os enterramentos se fizessem  
segundo o que se activasse a tabella e que os enterramentos se fizessem  
ultima consulta deliberação addida a sua resolução, e recommendou a C.



Antonio

Car

Antonio

Antonio

Antonio

Guilherme Rocha

Santos

João Baptista

S

S

S

20

Sessão

1. 1070



...sai, e de tudo se sabe  
nagi, uerivai, uerivi

Virgilio  
Jo. Albano  
Roberto de  
Guilherme de  
Santos  
João Carlos  
P. de  
P. de  
P. de

Cartão Celso

Sigilo de

João de  
João de  
Guilherme  
João de  
João de

15

Sessão ordinaria de 15 de Maio de  
1879

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice-Provedor, Conselheiro Estellita, Procurador geral, o Senhor Doutor Virgilio, e o Sr. Doutor Luiz de Albuquerque, Sr. J. Pompeu, Sr. Albuq., Sr. Rocha e Sr. Guterres de Azevedo, Sr. Silva Pinheiro e Sr. Santos: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta a votação approvada  
Expediente:

Hum officio do Ex.<sup>mo</sup> Provedor da Provincia datado de 9 de corrente, sob n.<sup>o</sup> 361, declarando em respeito a consulta que lhe dirigiu a Mesa administrativa, que não sendo publicas, nem por sua origem, nem por seu objecto as funcções dos mestres da Santa Casa de Misericórdia, a promunia a que foram sujeitos cinco dos referidos mestres, com orelados de Camará, ellempres da dita Capital, não suspendia o exercicio de ditas funcções. - Intimada.

Outro officio da mesma Provedoria, datado de 8 de maio de corrente, sob n.<sup>o</sup> 362, approvando a solução que o Sr. Vice-Provedor deu ao objecto da consulta do Pharmaceutico da Santa Casa, por que sendo seu emprego de nomeação da Mesa administrativa, que não é authority publica, e não exercendo elle neste estabelecimento funcções que por sua natureza se devem considerar publicas, a promunia a que fora sujeito, com orelado da camara municipal desta capital, não o inhibia de exercer as suas funcções. - Intimada.

Sendos presentes o esclarecimento relativo ao terreno vendido para sepultura perpetua e sobre a dívida do Financieiro de Canhybe, exigido em sessão de 1.<sup>o</sup> de maio, foi resolvido que fossem aquelles apresentados na <sup>seguinte</sup> sessão, visto não se achar presente o Alvarado encarregado de remittir, tendo sido o ultimo entregue ao Alvarado Silva Pinheiro para proceder a convenienti liquidação.

O Sr. Vice-Provedor trouxe ao conhecimento da Mesa o modo por que está demorado o enterramento dos cadaveres no cemitério de S. João Baptista, disse que, presumindo ser essa demora pela deficiencia de covões, tomou a deliberação, na ausencia do respectivo mestre - de augmentar o numero destes com mais 4 homens, afim de que não soffressem interrupção servios de tanta urgencia, de que a Mesa ficou intimada.

O Sr. J.<sup>o</sup> Procurador geral, informando a Mesa que tendo o Sr. 1.<sup>o</sup> mestre desta Santa Casa declarado que existia no hospital deste estabelecimento um doente com o caracter de febre amarella, propunha que se providenciasse a respeito, e se renovasse o que se acha resolvido sobre a prohibição de tratam.<sup>to</sup> de moléstias contagiosas no referido hospital.

O Sr. Vice-Provedor em additamento informou que se baseia esta occorrença no conhecimento da Provedoria para deo log tomar as providencias que julgar convenienti

*Relatório*

Que sendo approvada a Tomada, se em consideração  
casi a proposta acima referida, foi encarregado a elle o  
meu s'acrijo do hospital para mandar islar e servir,  
fazer a policia de limpeza no compartimento por elle occupado,  
e dar outras providencias a' bem do estado sanitario  
do mesmo hospital.

Por indicacao de Sr. Theo. Dourado foi authorizada a  
alocação encarregada de empregar faveira a fazer os convenios  
dos annuncios, de que a referida empresa se acha provida de  
ferramentas e artigos necessarios para fazer quod que acome-  
za de q'eto nesta capital, e nos municipios vizinhos - por p'pria  
mais noticias de que qual que particular.

Dezjando saber si havia modum Sr. J. J. Pompeu - que  
fosse indigentes e os tratam'tos dos expensas de Santa Casa, teve  
lugar uma discussão, e verificou-se que alem dos pensiones  
dos militares e emigrantes, havia grande numero de indi-  
gentes tratados pela Santa Casa; mas para que fosse ainda  
mais ampliado o tratamento destes, se acceitou que o modum  
de sua firma publica pela imprensa que todos os in-  
digentes que necessitarem de tratamento a quem recolher  
se ao hospital se dirigirem a qual que um dos me'dicos  
e os mesmos modum para com a competente q'ia de q'ia  
sem entrada no referido hospital

Dela nota "Capitulo" foi gratificado o Sr. Thomaz  
João Barboza com a quantia de 25000 reis em remun-  
ração de seus serviços prestados a Secretaria da Santa Casa.

Thelera authorizou de novo ao Sr. J. J. Pompeu pa-  
ra melhorar o systema de latrina desta Santa Casa pelo me-  
do que julgar mais conveniente.

Sendo presentes as contas do fundo ellejor Antonio Ba-  
lcamim Ribeiro de Oliveira, se inculou para que a commis-  
são, encarregada de examina-la, desse o seu parecer; e aban-  
do-se esta com um de seus membros que não faz parte de  
actual mesa, para completa-la nomeou-se o Sr. Modum Gui-  
lherme Rocha.

Nada mais occorrendo o Sen. Theo. Dourado ficou  
a desai, lavando-se a presente acta, que eu João Barboza  
Diva Dinazi, escrevi, escrevi.

Antonio Celso Libanio  
Virgilio B. de Moraes

João Pompeu de Albuquerque Alcaide  
João Francisco da Silva  
João Rocha Moraes

Guilherme Cejar de Paiva  
Luis Carlos de Moraes  
Joaquim Soares de Moraes

Thomas Roche.

Nada mais succedendo  
a suscitai, lavando-se a presente  
Lima Dinagi, servico, e assim.

Carilano

Stigila

Jos. P.  
Joaquim  
Joaquim

Guilherme

Handwritten signature or scribble at the bottom of the page.

# Sessão ordinaria de 23 de Maio de 1879

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice-Provador - Comptroller Estrellita, Procurador geral e Sr. Fr. Rogilio, e elhordados Sr. Fr. Estellita, Sr. Rocha Alvariz, Guilherme Rocha e Santos: havendo numero sufficiente, abra-se a sessã.

Lida a acta da antecedente e posta a votã e approvada.

## Expediente

Acum requerimento pela qual o Sr. Fr. Aguiar Borges da Fonseca pedia que fossem facultados os meios para observaçã clinica diaria das doentes atacadas de beriberi, no intuito de completar seus estudos, d'essa de semelhante moléstia que seia epidemicamente nesta provincia. - Resolveu aллега que para dita fim lhe fossem franqueadas as enfermarias, e que tãem o mesmo Sr., na qualidade de medico adjunto, coadjucasse os medicos da Santa Casa em uma das secções que este d'acôrde mais conveniente julgassem, no caso de guerra o mesmo adjunto prestar aos servios gratuitamente.

Pelo Sr. Vice-Provador foi entregue em meza a quantia de doze mil reis, que recebeu de uma pessoa da familia de um irmão da Santa Casa, que, fazendo semelhante legad, recom-mendaçã que ficasse seu nome incognito. Enã archandou-se perante o Sr. Procurador, recebeu a mesma quantia o Escrivã da Santa Casa para fazer entrega della ao mesmo Procurador, depois de escripturada no Livro "Caixa".

Em seguida propoz o mesmo Sr. Vice-Provador que na forma do disposto no art. 4.º da reforma do compromisso, se mandasse celebrar 3 missas por alma do referido irmão - legatario da mencionada quantia, sendo na mesma occasiã encarregado ao irmão de meza para mandar rezar ditas missas na Capella d'este estabelecimento.

Fazendo votã a meza o Sr. Vice-Provador que em cumprimento das ordens recebidas devia apresentar um relatório á prezidencia, á fim de ser presente a' Assemblia provincial em sua proxima reuniaçã, reigia que na forma do compromisso o Sr. Fr. Procurador geral d'acôrde com o Sr. Procurador apresentasse até o dia 5 de mez de junho vindouro o occurrimento da Santa Casa, attendendo as accessões de despesas de varios servios a seu cargo, e aquellas que foram augmentadas pela nova reforma do compromisso, bem como que o irmão mencionado da direçã da Empreza funeraria e do Cemiterio, a presentassem até aquelle dia o esclarecimento que julgassem convenientes, desde o ultimo relatório que apresentara até o ultimo do corrente mez.

Enã mais havendo a tratar foi pelo Sr. Vice-Provador encerrada a sessã, lavrando-se a presente acta, que eu fr. Bartholomeu Lima Dinazi, escrivã, a escrevi.

Cedano Estrellita  
Rogilio Augusto de Moraes  
Jose Francisco de Almeida



ra promover a respectiva cobrança; e cum  
trahir dora em diante as contas dos  
Fundos alta, e remittel as officialmen  
bidades ao referido thesourier para

Nada mais occorrendo a Sr. Vice Provedor  
acta que eu Joao Barbosa Lima Pinay

Cestade  
Virgilio  
Jo. Pompeu  
Jo. Tiburcio  
Rudolpho  
Sr. Bezerra  
Jo. Cortez  
Guilherme Rocha  
Santos

Cartano  
Thi  
João  
João  
João  
Guilherme  
João

19  
Sessão ordinaria de 5 de Junho de  
1879

Presentes: Excellentissimo Senhor Vice Governador Conselheiro Es-  
trelleta, e Honoráveis os Senhores Silva Dizon, Guilherme Rocha, Fran-  
cisco, G. Joaquim Alencar, Santos e Frei Camargo e havendo em  
número suficiente, abra-se a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta a voto e approvada.

Expediente

Foi promovido o parecer das contas de alimentação e  
cuidado do Hospital de Santa Casa, correspondentes aos meses de  
março e abril deste anno, e posto a voto foram approvadas, e  
remetidas ao Thesourario actual para sanar as irregularidades  
de que se recientem nos referidos contos, as quaes depois de que  
seja archivadas.

Foi lida e approvada a mappa dos doentes existentes hoje nos  
enfermarias do Hospital - em numero de 187.

Authorizou-se ao Sr. Thesourario a fazer, conforme se exige,  
a despesa com os sellos precisos para os recituarios dos pensio-  
nistas militares e emigrantes, que com os respectivos recibos  
se acham na Thesouraria de Fazenda para a dividir pagamen-  
to, a quem tem direito esta Santa Casa, entendendo-se esta au-  
thorização para com os recituarios e contos de todos os pensionistas,  
que d'ora em diante se formularem para a divida cobrança,  
p'ti' que seja recemmel, disp. até que seja resolvida a consulta  
que sobre o pagamento de Fay sellos está pendente.

O Sr. Honoravel Camara declarou a Ellexa que o Sr. Frei Fran-  
cisco Sampaio recebeu participacão de existir em uma das  
fazendas do Sr. Sr. Cel. Frei Sampaio, em Baturité, uma novi-  
lha de vacca pertencente a Santa Casa, e que o mesmo Sr.  
Cel. Sampaio offerceu por compra de dita novilhota a quan-  
tia de \$1500.00; cujo offercimento a Ellexa recebeu e resol-  
veu que o Sr. Thesourario fizesse a respectiva cobrança de  
combinacão com o Sr. Frei Sampaio.

Declarou mais o mesmo modoem que por meio de fur-  
to está sendo desincaminhado o Tijolo do muro de cemi-  
taria, que ainda está por concluir-se, lembrando a commu-  
nicacão de levar-se esta accusacão ao conhecimento do Excmo.  
Procurador da Provincia para dar suas providencias: e que  
sendo accusado pela Ellexa, resolveu esta que se officiasse  
aquella providencia, afim de mandar concluir a referi-  
da obra em construcão, examinando-se antes os metros que  
faltam para ser levada ao seu completo respeito a parte  
retante de referido muro.

O Sr. Honoravel Guilherme Rocha, para seu conhecimento,  
pediu esclarecimento sobre o que se acha resolvido em  
relacão a gratificacão pedida pelos medicos e pharmacia-  
rios desta Santa Casa. - A Ellexa declarou que dita resolu-  
cão estava pendente de informacão do modoem frei Albano  
a quem fora incumbido de verificar e levar que ha ou não au-  
ferido a Santa Casa pelo tratamento dos emigrantes - motivo

*Carta* por que foi requerida dita gratificação a elle em  
 O Sr. D. Thomaz de Jesus Tempus vice-presidente das juntas e mesa  
 de que está completo e graduamento das juntas e mesa  
 namentemente de que da nova reformação; e que já se acha  
 em andamento a obra necessaria para funcionamento regu-  
 larmente a latrina deste estabelecimento de lado de sul  
 e nada mais havendo a tratar. - Sr. Vice Provedor fizeo  
 a sua, lavando-se a presente obra que eu fui Barba-  
 ra Lima Dinazi, curador, e curador.

Cartão de Lettera de João  
 Guilherme Rocha  
 Joaquim Soares dos Santos  
 João Baptista Torres de Aguiar

Sessão extraordinaria de 17 de  
 Junho de 1873

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor. Conselheiro  
 Estellita, Procurador geral o Sr. D. Nepesin, e o Sr. D. João  
 Tempus, Rocha Morcia, João Cortez, Guilherme Rocha, Santos e  
 João Camara: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida a acta de antecedente e posta a votação e approvada.

Expediente

Heum officio da Ex. m. Provedoria da Provincia, datado de 6 de  
 corrente mez sob numero 2554, commendando que havendo melhorado  
 o estado sanitario desta Capital, e cessado por tanto o motivo pelo qual  
 aquella providencia authorizou a subscção de um conto de oitenta por  
 cento de voto 'Sociedade publicos' para auxilio a empresa Funeraria,  
 a cargo deste estabelecimento, resolveu suspender essa subscção a  
 contas de mais ultimas. - Intimada

O numero de doentes existentes hoje em tratamento nos enfer-  
 marios do hospital desta Santa Casa e de 206.

Apresentando o Sr. D. Thomaz encarregado da empresa Funeraria uma  
 alteração sobre as tabellas da mesma empresa, foram ellas remetidas  
 a uma commissão composta do Sr. D. Procurador geral e o Sr. D. Tempus  
 e Guilherme Rocha, para sobre as mesmas dar o seu  
 parecer o mais breve possível.

A mesma resolveu que d'ora em diante o sachista e o dos  
 cursos do cemiterio ficassem sob a immediata direcção de quem  
 se encarregado de cemiterio, e bem assim o cargo a cargo de quem  
 que está d'ora.

For a mesma ordem authorizada a diminuição a mais que for  
 possível a pessoal e despesa de custeio do Cemiterio.

A mesma resolveu em allegação do mesmo Thomaz, que a  
 ao governo da respectiva das contas liquidadas na administração de  
 ante, concernentes ao tratamento e matriculamento fornecido por este

laormente a latrina deste estado  
Nada mais havendo a tratar. Sr. De  
a sessão, lavando-se a presente acta que  
sa Lima Pinagi, ecrivai, a seguir.

Catano Esteller  
Guilherme Cezar da  
João Augusto Torres

Joaquim Fran dos  
João Augusto Torres

Sessão extraordinária  
Junho de 1872

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice  
Estellita, Procurador geral o Senr. D. Kirpiti, e  
João Pompeu, Rocha Morcira, João Cordeiro, Guilhermo  
João Camara: havendo numero sufficiente, ab  
Lida a acta de antecedente e posta a vo  
Esteller



Nada mais havendo a tratar o Juiz  
 sou a sessã, lavrou-se de tudo a p  
 Joã Bartolô Lima Duragi, escrivã, a  
 Estacada  
 Manoel 26  
 Joã da Silva  
 Joã da Silva  
 Guilherme Rocha  
 Santo  
 João da Silva

Carlos Estacada  
 Virgilio A  
 Joã da Silva  
 Joã da Silva  
 Guilherme Rocha  
 Joaquim Fran  
 Joã da Silva

Sessã ordin  
 1879

Presentes o Excellentissimo Senhor  
 Sr. Dr. Nicolã

*Cartella*

21.7913474, impoentancia que adiantem de ...  
sa e de ... de ... e abril ...  
9, saldo a favor de ...  
page, visto ... regular todas as ...  
san tem a ... que as ...  
este um ... ja ...  
morte por ... e ...  
te sejam ... todas as ...  
9 - Fortaleza, 3 de julho de 1877. - Os membros da ...  
João ...  
reito foi ... - Em seguida foi ...  
voto e ...

Dele ...  
tada a seguinte ...  
Comitê de S. João Baptista - ...  
gito a ...  
de ...  
para ...  
1000 - ...  
para ...  
pultura ...  
licença ...  
capella - ...  
levantas ...  
Temporaria ...  
Desta a ...

De ...  
Forem hoje em ...  
175 ...  
53.

Dela ...  
bellas da ...  
que julga ...  
caso de ...  
regularmente ...  
approvazã ...

Atentas ...  
bilicimante, ...  
le ...  
este de ...  
des ...  
depois de ...  
ra a ...

Colaboração ...  
aliter, ...  
para o ...  
anquitos ...  
em o ...  
a tem ...  
distribuição ...  
para ser ...  
ly mais ...

Em seguida authorisa-se ao mesmo modo a mudas pedras e muni-  
cões de mauseles e terras cedidas de cemiterio, podendo empregar-se  
se servir a directo da Comarca Juvenca, em vista das habilitações  
que lhe são attribuidas.

Relativamente a respeito do mesmo emarragado de cemiterio a confusão  
de um regulamento para melhor ordem de serviço daquelle estabe-  
lecimento, coincide nomear-se uma commissão para esse fim, pe-  
diu a palavra e nomeo o mesmo D. Rosa Mercina para deliberação que  
tenha celebrada um regulamento, quando estivesse emarragado da direc-  
ção do Cemiterio. - Em consequencia do que o Sr. Vice-Procurador em-  
vidou a a apresentar na 1.ª sessão um trabalho para ser sub-  
mettido ao estudo de uma commissão especial, composta de  
membros da Mesa.

Nada mais occorrendo o Sr. Vice-Procurador emvidou a sessão,  
lavrando-se a presente acta que eu fei Barbot Lima Diva-  
gi, Escrivão, a seguir:

Caetano Esteller de Sá  
 Virgilio Augusto de Almeida  
 Joaquim Pereira de Moraes  
 João de Sá de Sá  
 Guilherme Braga da Rocha  
 João de Sá  
 Joaquim de Sá  
 João de Sá

Sessão ordinaria de 10 de Julho de 1878

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice-Procurador Conselheiro Estelle-  
ta, Procurador geral o Sr. Virgilio, e Mordomos os Senhores Sr. José Dom-  
pau, Rocha Mercina, Guilherme Rosa, Sr. Cordes, Santos e Sr. Camaral  
fazendo numero sufficiente abra-se a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta a voto e approvada.

Expediente:

Humra petição d'Altoz Leal de Mouranda pedindo authorisação  
a Mesa para levantar um mausele que seira de jazigo perpetuo  
a sua mulher D. Zulmira Mouranda, sepultada no quadro n.º 1 de ce-  
miterio publico, bem como a venda de 12 palmos quadrados de terreno  
em dito lugar para o fim indicado, a qual foi deferida no se-  
guintes termos: Comprando Terras, coincide-se.

Sendo presentes o parcoso do centro d'alimentação e custos  
do hospital e do mar de mais p. fundo, foram lidos e postos a voto e  
approved, com excepção de parcoso do centro de custos, diga com  
excepção de utruva parte de parcoso do centro de custos.

Foi emarragado o Sr. Sr. Procurador geral para rievitar a esta  
maga sobre o registro no livro competente da thesauraria de Fazenda



1  
O Estado dos dois - pedras de S. Casimiro, cada uma set n.º 51. 1881.  
200, pertencendo a este estabelecimento, afim de ter lugar  
pagamento de suspensivos por  
seu linguagem, as informações prestadas pelo Sr. Thomaz  
de S. Carlos a respeito e despesa desta Santa Casa no ultimo termo  
de 1881, e sup. balancete de 1881 de apuradas por não estarem por  
seus os centros de penitenciarios militares e emigrantes, relativos  
na mesa de junho p. f. 1881.

Com intuito de approvar a reforma dos Tabellos da Ben-  
fica funeraria no mes de outubro, o Sr. Alvarado Director  
da mesma Empresa pediu authorizacao para a compra de um  
carrão funebre para a condução de cadaveres. - A allora a  
veloz que depois de cumprimentos approvados e referida refer-  
encia, seria concedida a authorizacao pedida.

O mesmo modum vigorou a Transferecia da Empresa fu-  
neraria para o Cemiterio de S. Casimiro, onde existiam 2 mes-  
sarios commoys, afim de que se reunisse a mencionada Empresa,  
lugar de esta em que se funciona a mencionada Empresa,  
a impedir a profanacao q. se da naquella Cemiterio. - Foi ad-  
diada esta medida por indizicao do medico Dr. Joze Demps, re-  
comendando se, entretanto, que se referida modum, direccao da  
Empresa, fizesse effeito a deliberacao da allora - de serem de-  
portados os commoys daquella Cemiterio e vehiculos empregados  
no servico funerario.

Digueram mais a mesma Modum, como medida hygienica,  
a transferecia do Cemiterio dos protestantes. - Esta provi-  
dencia foi tbem addida para ter a mesa e necessarios es-  
clarecimentos, acerca das providencias tomadas pelo Sr. Dr. de  
pelo da saude publica.

Foi authorizada o Alvarado Director do Cemiterio a manter  
atraso o cemiterio de S. Casimiro com a acciao do metro que  
se achou junto a este; de modo que se evite o abuso que se tem  
praticado - fazendo ali o deo despejos a vizinhanca por aquelle  
ponto.

Ando examinada a estuda por cada um dos membros da  
alhora e occamente de recibo e despesa da Santa Casa para  
o anno compromissal de 1882, foi esta discutida e votada por par-  
tes com algumas alteracoes; depois do que se mandou passar  
a limpo para ser remittido opportunamente a Assembleia  
provincial.

Conforme a mappa estatistica apresentada pelo  
Bispo, attinge a 117 o numero dos doentes existin-  
mente, sendo - militares, vinte e cinco (25), emi-  
grantes, vinte e cinco e quatro (44), indigenas  
quarenta (40)

Atta mais recorrencia o Senhor Direccao  
que eu fui Bartolomeo Lima Diniz, Director, e  
Carlos Alberto de S. Carlos  
Thyphlo de S. Carlos



J. Romão  
Rosa  
Guilherme Rocha  
João Cordeiro  
Santos  
J. Camarã

José Pompeu e Maralim  
João de Deus e Almeida  
Guilherme Cozer de Nova  
J. Cordeiro  
João de Deus e Santos  
João Camarã

28

Sessão ordinaria de 24 de Julho

Presentes: Excellentissimo Senhor Vice Provedor Conselho  
curador geral, Sr. Dr. Virgilio, ebordomo, Sr. Dr. José Pompeu, José  
Alcoveira, Guilherme Rocha, João Cordeiro, Santos, e João Camarã  
muro sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e feita a votação a acta da antecedente e' appro-

Expediente:

Carta

Estabelecimento de Cemitério... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Antevidente a obra de que se trata no cemitério dos protestantes... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Sei auctoridade... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Reiterou-se a deliberação da obra administrativa... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Nota mais havendo a Frater... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Carta mais havendo a Frater... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Carta mais havendo a Frater... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Carta mais havendo a Frater... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Carta mais havendo a Frater... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Carta mais havendo a Frater... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Carta mais havendo a Frater... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Carta mais havendo a Frater... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Carta mais havendo a Frater... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Carta mais havendo a Frater... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Carta mais havendo a Frater... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Carta mais havendo a Frater... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...

Carta mais havendo a Frater... a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência, a qual ficou de apresentar oportunamente para dita transferência...





Cellosy  
 Cadamora  
 Virgilio  
 José  
 João de  
 Guilherme  
 Joaquim

Sessão ordinaria de 21 de Agosto de  
 1878

Presentes: Excellentissimo Senhor Vice-Provedor Conselheiro  
 Estrelita, Donatado geral e Senhor Doutor Virgilio, e Elordomos de Sa-  
 nhosy Doutor José Imper, José Alham, Rocha e Morais, Guilhermo de  
 Santos e frei Camarao: habendo numero sufficiente, abri-se a sessão.  
 Lida e feita a leitura da acta da antecedente e approvada.

Expediente

Lida uma representação do Gerente da Companhia Illumi-  
 nação a gaz de dita capital sobre a conveniencia de ser estabelecida  
 uma classe de pensionista com modica diaria para não ser  
 tratado um artista nos mesmos condicoes dos primeiros pen-  
 sionistas, requerendo-se a taxa das diarias estabelecidas, con-  
 frando em discussões a materia da mesma representação,  
 resolveu a Ilhera que se estabeleçam uma segunda classe de  
 pensionista com a diaria de 2000 reis para serem recebidos e  
 tratados os pensionistas pertencentes a classe dos artistas e officiaes  
 inferiores da marinha mercante, ficando assim alterada a clas-  
 sificação existente e estipulada a taxa diaria de 3000 reis pa-  
 ra a 1ª classe, de 2000 reis para a 2ª, e de 900 reis para a 3ª,  
 seguindo-se os pagamentos dos medicamentos que forem applicados  
 no tratamento.

Com seguida des conta o Sr. Vice-Provedor de haver attendido  
 a uma representação de Figueira Coutinho do Estado Unido, pela qual  
 reclamava contra a conta expedida pelo tratamento de um mor-  
 tuo da Baza "American Union", havendo esta pago um impor-  
 te de caridade, como prova em certidão d'Affandega, contra este  
 que fora expedida por equívoco, e por esta razão no caso de ser al-  
 terada a mesma representação em vista do disposto no art. 15  
 da Lei de 28 de Maio de 1853.

O Sr. Elordomo encarregado do Cemitério, dando conta  
 de que estava sendo tomado pelo movimento das obras  
 parte de mais de metade do Comissario publico, e era urgente a  
 não fosse obtida parte de mais do Comissario, para que suas  
 authorias e ditos meios a mandas fazer a limpeza e cum-  
 pra das obras pelo modo que mais convenientemente entendesse.

O mesmo Elordomo fez ver a Ilhera que sendo sido author

Cellos Paulino Ribeiro João  
 Virgilio L. de Moraes  
 José Imperador Floraldo  
 José Francisco João  
 José de Almeida  
Luiz Carlos de Albuquerque  
Guilherme Leão da Rocha  
Joaquim Souza dos Santos

Sessão ordinaria de 21 de  
 1873

Presentes, Excellentissimo Senhor Vice Provedor  
 Estrelita, Procurador geral o Senhor Doutor Virgilio, e el-  
 lhos doutor José Imperador, José Albano, Rocha Moreira, Gu-  
 Santos e Joa. Camargo: habendo numero sufficiente, ab-  
 lida e feita a votos a acta da antecedente e  
 Expediente  
 Lida uma represent.









lecionto.

O numero de doentes existentes nas enfermarias de huz  
fal desta Santa Casa attinge hoje a 216, a saber: - 188 em  
Foy, 50 indigentes e 28 military.

Atada mais havendo a tratar, e Sr. Vieo Provedor encor  
semai, havendo-se de tudo a presente acta que eu foi Baro  
Leina Pinagi, escrevai, escrevi. -

*[Faint handwritten notes on the left margin, including the word "Cactaro" and other illegible text.]*

32

*[Handwritten signatures and names:]*  
Cactaro Estrella  
Nigelli Auguste de Alvar  
João da Rocha Moura  
Francisco de Assis  
João da Rocha Moura  
João da Rocha Moura  
João da Rocha Moura

### Sessão ordinaria de 11 de Setembro 1848

Presentes o Excellentissimo Senhor Vieo Provedor Conelha  
Te, Procurador geral e Sr. Fr. Nigilio, e o Cordomoz Sr. Fr. frei Dom  
Albani, Rocha Moura, Guilherme Rocha, frei Cordão, Santos  
maria, havendo numero sufficiente, abri-se a acta.

Lida e feita a voto a acta da antecedente e appro

*Carta* Foi enviado pelo Sr. Domador qual que a Chancaria  
 sua deute estabelecimento apresentava na provincia reunida de  
 obra e encerrada de todo o andamento e utensilios da Bahia  
 a seu cargo, e bem assim uma relação formal de todos  
 os bens, e de remédios e mais objectos concernidos. Appor-  
 tado, porém, se não sentida a competente intimação.

Dele o Sr. Alcaide Thomeo foi declarado que tudo procede  
 de a conformidade do remédio recebido, estava todo conforme  
 com a respectiva factura. Subscrita.

O Sr. Alcaide, encarregado de Comissões, commoção que  
 em virtude de auxilio prestado por ordem da Provedoria da  
 provincia, tem sido remida a obra que por se movimen-  
 to estava tomando parte da frente do Cemitério Publico. E  
 que fazendo promissa de fornecimento de tijolos necessarios pa-  
 ra a conclusão de muro do Cemitério por parte da Adminis-  
 tração, pretendia levar a effeito esta obra somente com o  
 despendio de mão de obra; de que ficou a obra inturada.

Foi porante a demonstração de suppliance das verbas  
 de despesa deste estabelecimento, e estando conforme a obra  
 recobrou que se submettem por intermedio da Provedoria da  
 Provincia a approvaçã da actual Assembléa Provincial.

O Sr. Alcaide, encarregado de Emprego Funeraria pediu uma  
 licença para tratar de seus afazeres, ou alia; a sua recon-  
 denciação. A obra cotou pela licença, consistindo a por 8 mes-  
 es. Em seguida encarregou ao Sr. Alcaide Santos da administra-  
 ção daquella estabelecimento durante o tempo da referida li-  
 cença.

Foi porante o movimento das enfermarias deste estabe-  
 cimento nesta data, cujo numero de doentes attinge a 240;  
 sendo 80 militares, 60 indigenas e 100 emigrantes; de que a  
 obra ficou sciencia.

Tendo lido e discutido o regulamento do Cemitério Publico  
 desta Capital, ultimamente conficionado, foi elle approvado em  
 algumas alteraçõs, e mandado passar a limpo para ser  
 submettido a approvaçã do poder competente.

Nada mais occorrendo o Sr. Vice Provedor encerrou a sessã  
 lavrando-se de tudo a presente acta, que eu João Barbosa  
 Lima Dinazi, escrivã, escrevi.

Cartão de Lettina de Com.  
 do Viridjo Augustado de Almeida  
 José Pompeu de Azevedo  
 José Francisco da Silva  
 João da Rocha Alencar  
 Guilherme Cygn de Rocha  
 Joaquim Francisco de Almeida  
 José Caetano José Caetano

obra frouxente.

Leudo lido e discutido e regulamentado, foi elle ap-  
rova Capital, ultimamente confidenciais, foi elle ap-  
algumas alteraçoes, e mandado passar a limpo e  
submittido a approvaçao do poder competente.

Nada mais occorrendo o Sr. Vice Provisor encerra  
lavando-se de tudo a presente acta, que eu João  
Pina Dinazi, escrivão, escrevi. -

Ante mim  
Virgilio  
Alfonso  
Antonio  
Guilherme  
Luis  
Santos  
D. Camoiz

Caetano Lyllien  
Virgilio Augusto de  
João Tompe de Avelar  
João Francisco da  
João da Rocha Alencar  
Guilherme Lyllien  
Joaquim Francisco dos  
João Laurindo Torres

# Assão extraordinaria de 1 de Outubro de 1878

Procedeu a Excellentissimo Senhor Sr. Doutor Conde de Estrela, Procurador geral e Senhor Doutor Teófilo, e Abogados, e Senhores Doutores José Tompa, Rocha Moreira, Guilherme Rocha, José Cardoso, Santos e José Camara: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e posta a acta da antecedente e approvada.

## Expediente:

Reuni officio do Pharmaceutico deste estabelecimento, datado de 25 de setembro ultimo, acompanhado de inventario de todos os medicamentos e utensilios da Botica a seu cargo, que se solicitou em sessão de 11 de esse p. fundo; esse inventario, sendo examinado, emitiu-se a commissão nomeada - composta do Sr. medico Rocha Moreira e Guilherme Rocha para dar o seu parecer, recomendoando-se autorizando os mesmos Pharmaceuticos que traga as embalagens de todos os medicamentos que forem recibidos dos existentes na Alfandega.

Cutou officio de S. Ex.ª Sr. Sr. Bispo Nogueira, de 28 de setembro p. passado, pelo qual foi algumas alterações sobre o regulamento ultimamente confeccionado para ser observado no Cemiterio publico desta Capital, que para em fim fora submettido á a-provação do mesmo Nogueira. - Quando ditas alterações acci-tas pela elleza, esta deliberou que fosse dito regulamento en-viado á Assembleia Provincial para ser concertado em lei e ser a devida execução.

O Sr. Medico Thercurios expoz á Elleza que a Thercuraria de Fazenda caigi que as contas do recituario desta Santa Casa n-ly existentes para conferencia e devidos pagamentos seja reformada e organizada de accordo com o Formulario militar. - Quando di-tas contas organizadas de conformidade com o formulario adoptado na pharmacia deste estabelecimento, por que até o presente a-quella Repartição tem procedido a conferencia das demais contas, e elleza resolveu que se officiam á Provedoria da Provincia pa-ra que se deigne authorisar com a brevidade possível a referida Ther-curaria a conferil-las, como se tem feito até agora, isto que n-ly nenhuma observação tem havido por parte de Thercurios, em conse-queancia de ser muito mais modico o preço dos medicamentos estabelecido naquella formulario do que o que é estipulado no militar.

O Sr. Medico do Cemiterio communicou que se acham com-pletamente removida a arvia que estava formando parte do Cemiterio de São João Baptista, e que ia dar começo ao transporte de tijolos fornecido por parte da Administração pa-ra a conclusão do muro do mesmo Cemiterio; de que a elleza ficou indifferente.

A Elleza resolveu que detalhadamente se expozem ao Provedor da Provincia os grandos apuros em que se se a San-ta Casa, afim de a mesma abrir um credito especial para o pagamento da quantia de trinta contos mais ou menos, porca-minho de contos de pensionistas militares e emigrantes deste

*Estabelecimento já existente, na Thesouraria de Fazenda para que assim habilitada a mesma Junta possa em seu benefício e caridade fazer.*

*Foi presente o movimento dos empregados deste pro-  
bitamente, cujo numero nesta data attinge a 228 deontes em  
tratamento; sendo 14 militares, 52 indigenas e 162 emigrantes.*

*Esta mesa haendo a tratar o Senhor seu Provedor em  
sua mesa, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu  
foi Barboza Lima Dinazi, escrevi, e assim.*

*Barboza Lima Dinazi*  
*Virgilio de S. S. e*  
*João Pompeu de Alencar*  
*João da Rocha Alencar*  
*João de Deus*  
*João de Deus*  
*João de Deus*

*Sessão ordinaria de 23 de Out-  
obro de 1879*

*Presentes. Excellentissimo Senhor seu Provedor Conselheiro Es-  
trelita, Procurador geral e Sr. Virgilio, e Escrivoes Sr. D. João  
Pompeu, Sr. Alencar, Sr. Rocha Alencar, Sr. Cordão e Santos: haendo  
numero sufficiente, abra-se a mesa.*

*Lida e feita a vista a acta da antecedente e approvada  
Expediente:*

*Hum officio de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, de 9 de co-  
rente mes, declarando em resposta as que se lhe dirigiu em 25  
de agosto ultimo, que ja havia sollicitado do governo imperial o  
necessario credito para pagamento das diversas contas provini-  
entes do tratamento dos emigrantes recolhidos a Thesouraria deste  
estabelecimento. - Em seguida declarou o Sr. seu Provedor que ha-  
vendo o Sr. Presidente da provincia attendido a reclamação de  
ellora, que a respeito da abertura do credito foi reiterada, se  
solves S. Ex. a abrir um credito especial na importancia de du-  
zenta e setenta e cinco mil e dez reis (275.050) para paga-  
mento das contas conferidas, em vista da informacões da Th-  
sauraria de Fazenda, cuja quantia, como vi a ellora, acaba de  
declarar oirma Thesouraria haver recebido.*

*Foi authorisado oirma Thesouraria a pagar sob a vista  
illicitamente a Boris Frery, negociante desta praça, a quan-  
tia de seis e setenta e cinco mil e sessenta e cinco reis, po-  
rquanto de doze e vinte e cinco mil e setenta e cinco reis, po-  
rquanto feita pela ellora administrativa, como consta da con-  
ta de referida negociante, apresentada em ellora peloirma  
Thesouraria.*

*Resolou a ellora que dava em diante cessar a gratifica-  
ção de dez mil reis (10.000) que percibia o respectivo empregado  
pelo trabalho de fornecimento de bilhetes de embarcação. - Em se-*

Foi presente o movimento das arca  
 bilievements, sup numero nesta data attinge a 206 doentes  
 tratamentos; sendo 14 militares, 52 indigentes e 140 amigos  
 Nada mais havendo a tratar o Senhor teu Provedor  
 assim a sessa, lavrando-se de tudo a presente acta, que  
 foi Barboza Lima Divago, curviva, curviva.

34  
 Virgilio de  
 José Pompeu  
 João da Rocha  
 Guilherme  
 João  
 Joaquim  
 João

Classe de  
 Virgilio de  
 José Pompeu  
 João da Rocha  
 Guilherme  
 João  
 Joaquim  
 João

Sessão ordinaria de 23 de Oc-  
 tobro de 1879

Presentes o Excellentissimo Senhor teu Provedor Conde  
 Cellita, Procurador geral o Sr. F. Virgilio, e o Cordeiro de  
 Pompeu, Joa Albani, Rocha e Moreira, Joa Cordeiro e Santos;  
 numero sufficiente, abra-se a sessa.

Lida e posta a voto a acta da antecedente e app

Expediente:

Hum officio de S. Ex. o Sr. Provedor

quida foi authorizada a mercaderia, e mercaderias da Companhia de Comercio  
para pagar a reducao que julgar conveniente, a reparti-  
ta do pessoal e vencimentos dos empregados da mesma Companhia.

Informada a elleza de que a Assembleia Provincial nao teve  
tempo de discutir e approvar o regulamento da Comissao pu-  
blica, determinou que fosse recolhida uma copia authentica,  
afim de solicitar-se da Proidencia a sua approvacao provi-  
soria para ser executado, como tanto nojo o servico publico.

Foi por tanto a elleza, de que foy instruida, e movimento  
das informarias do hospital de misericordia nesta data, cujo  
numero <sup>de doentes</sup> attinge a 212, a saber: 22 soldados, 50 indigentes e 40  
emigrantes.

Nada mais havendo a tratar. Seno tem D. D. D. foy a  
susai, lavrando-se de tudo a presente acta que se foy por  
f. D. D. D. Dinazi, susai, susai.

Cyrellia  
Virgilio  
D. D. D.  
D. D. D.  
D. D. D.  
D. D. D.  
D. D. D.

Acta de D. D. D. D. D.  
Virgilio de D. D. D.  
Jose Tompe de D. D. D.  
D. D. D. de D. D. D.  
Jose da Rocha de D. D. D.  
J. D. D.  
Joaquim Francisco de D. D. D.

35

### Sessao extraordinaria de 28 de Outubro de 1879

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice-Provedor - Conselheiro Estiloso,  
Procurador Geral e Senhor Doutor Virgilio, e o Excmo. e Senhor Doutor Jose  
Tompe, Jose Albano, Rocha de D. D. D., Guilherme Rocha, Silva Duarte, f. D. D.  
e f. D. D. Camarai: havendo numero sufficiente abri-se a susai.

Lida e feita a voto a acta da antecedente e approvada.

#### Expediente

Hum officio de S. Ex. o Sr. Provedor da Provincia, de 25 do corrente me  
sob n.º 5126, ponderando que as circunstancias financeiras do pais e a ne-  
cessidade urgente de diminuir as despesas com servicos publicos nesta pro-  
vincia impoem-lhe o dever de solicitar desta Santa Casa que faya a maior  
reducao possivel na diaria que actualmente percebe para o tratamento  
de cada inform indigente recolhido dos estabelecimentos de caridade da mesma Proidencia; e outro sim, recommendando que se  
lhe informe quanto a inform achai-se presentemente em tratamento  
por conta do Estado, e qual o maior numero que pode admitter-se nos me-  
nos estabelecimentos, declarando se dispoe de meios para augmental-  
se. Sendo dito officio submettido a deliberacao da elleza, esta, tomando na  
devida consideracao a honrada intyma de S. Ex., tratou de examinar  
a despesa mensal das informarias feita com o seu pessoal, costeis, de-  
ta e medicamentos, e sydes que se reduzem a dez tocos, anuaria  
e medicamentos, a diaria pelo tratamento de cada um doente que por or-  
dem da Proidencia fosse recolhido a esta Santa Casa. E que achando

afim de servir a ...  
 seria para ser executada, como tanto sege o serviço publico.  
 Foi por tanto a ellora, de que ficou instruida, e movimento  
 das enfermarias do hospital de misericordia nesta data, cujo  
 numero attinge a 212, a saber: 22 soldados, 50 indigentes e 40  
 emigrantes.

Nada mais havendo a tratar e Senr Vice Provedor fez em  
 sessao, lavrando-se de tudo a seguinte acta que eu fei  
 José Lima Dinazi, secretario, escrevi.

Expediente  
 Negocio  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...

Carlos Estrella  
 Virgilio de A. ...  
 José Pompeu de ...  
 ...  
 José da Rocha ...  
 J. ...  
 Joaquim ...

35

Sessão extraordinaria de 28 de  
 Outubro de 1879

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor - Conselheiro Est.  
 Procurador Geral e Senhor Doutor Virgilio, e o Sr. ...  
 Pompeu, José Albano, Rocha Moreira, Guilherme Rocha, Silva ...  
 ... e foi Camarai havendo numero sufficiente abri-se a sessao  
 lida e posta a votag a acta da antecedente e approvada.

Expediente

... da Provincia, de 25 de ...

*Collecção* - se actualmente com a circumscripção (182) deontes em tratamento  
 por conta do Estado, informa-se que os respectivos estabelecimentos tem  
 capacidade para receber ainda circumscripção (182) deontes indolentes até  
 completas e numero de deontes (200), mas admitte mais de um  
 numero por vas vacante e para, nem despo-se de mais para any  
 eventual, e quando mesmo se despo-se não poderia ser convulsa  
 em pezas bruta a obra que se empobrecem com semelhante ang-  
 mento.

Foi authorizada o Seno e o mesmo encarregado de Cemiterio a  
 mandar preparar e fazer a conveniente decoraçao na Capella  
 do Cemiterio de São João Baptista em ordem a terem lugar no  
 dia 3 de novembro p. vindouro os atos funebres em commemoraçao dos  
 fideis defunctos.

Enasla mais havendo a tratar o Seno São Domico Jizeru a  
 sessao, lavrando-se de tudo a seguinte acta que eu São Barba  
 Silva Dinizi, secretario, escrevi.

Castro Alentejo 12 de Junho  
 José Campes de Albuquerque foralense.  
 José Soares da Silva Mano.  
 João da Rocha Moreira  
 Guilherme Cayre de Paiva  
 Luiz Carlos de Albuquerque  
 José  
 João Augusto Ferraz Cayre

### Sessão extraordinaria de 14 de Novembro de 1879

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Director Conselheiro Estellita,  
 Procurador geral o Senhor Doutor Nogueira, e Cordonez e Senhores Doutores f. Bom-  
 peo, José Alham, Rocha Moreira, José Cordier, Santos e José Camara: havendo  
 numero sufficiente, abra-se a sessao.

Lida e lida a acta da anterior e approvada.

#### Expediente:

Hum officio de S. Ex.ª o Sr. Provedor da provincia, de 13 do corrente mes  
 sob n.º 531, pelo qual, conformando-se com a resoluçao da Honra administra-  
 tiva desta Santa Casa que lhe foi communicada em officio de 27 de outubro  
 ultimo, diz haver expedido ordem a Thesouraria de Fazenda para que  
 de 1.º deste mes em diante se pague a diaria de um mil reis por cada  
 enfermo que de ordem da Provedoria for recolhido nos estabelecimentos desta  
 estabelecimento por conta do Estado, ficando todas as despesas, inclusive  
 a de pharmacia, a cargo deste mesmo estabelecimento, e sendo o paga-  
 miento feito em vista das relaçoes mensaes authenticadas pelos respectivos  
 medicos e mordomos do mes e virada pelo Senhor Vice Provedor. - Do que  
 ficando entretida a ordem, mandou auctoridade que fossem expedidas as  
 convenientes ordens.

Desta Provedoria foi enviada para informar, o officio que lhe dirigio

Enada mais havendo a tratar  
nessa, lavrando-se de tudo a presente acta que eu  
Lima Dinizi, escrevi, escrevi.

Caetano Milton Virgilio

José Pompeu de Albuquerque Costa

José Francisco da Silva Alameda

João da Rocha Moreira

Guilherme Cayre da Rocha

Luiz Carlos de Albuquerque

José

João Augusto Torres Laynes

Sessão extraordinaria de 14  
de Novembro de 1879

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor Conselheiro  
Procurador geral o Senhor Doutor Virgilio, e oordomes os Senhores  
pes, José Alameda, Rocha Moreira, José Cordão, Santos e José Cam  
numero sufficiente, abra-se a sessão.



155 emigrantes.

Nada mais occorrendo, o Senr Vice Provedor encerrou  
lavrando-se de tudo a presente acta que eu Joaõ Barbo  
Pinagi, escrivão, escrevi. -

Castro  
Albuquerque  
Albuquerque  
Albuquerque  
Albuquerque  
Albuquerque  
Albuquerque  
Albuquerque  
Albuquerque  
Albuquerque

34

Caetano Ribeiro  
João Tompe de Albuquerque  
João Francisco da Silva  
João da Rocha Alentejo  
João  
João Francisco dos Santos  
João da Rocha Ferraz

Sessão ordinaria de 27 de Novembro  
1879

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor Conde  
curador Geral o Senhor Doutor Virgilio, e o mordomo os Senhores  
pes, José Albani, Rocha e o escrivão, Guilherme Rocha, Silva  
havendo numero sufficiente, abra-se a sessão

*Cartella*

Fornos apresentados pela Commissão de contos e ex-  
pensas, pareceres, lambeos nos centros de despesa d'alimentação e  
centros de hospital relativos nos meios de fôrta e outubr de  
ano, e postos a estes foras todos approvados, estando conformes todos  
os centros, a excepção da de centros, diqis, da da alimentação em  
momento as mes de outubr, a qual notou a mesma Commissão  
a differença de 1636:000 contos a Santa Casa; em vista de que se  
notou a ellera que verificada essa quantia pelo negociante que  
travou a conta de assucar comprado, na mesma se nota essa  
differença.

O Senhor Vice Provedor dos estabelecimentos d'ellera ávia de  
informação sobre a cessa de quada murad do Cemitério de S.  
Cassiano, objecto do officio de Engenharia em chefe da estrada  
de ferro de "Baturité" - Inteirada

O mesmo Senhor Vice Provedor informou a ellera de que  
S. Ex.ª, Sr. Provedor da Provincia das ordens para serem postos  
a disposição desta Santa Casa 25 000 milheiros de fôrta que se re-  
quisitou áquella Proidencia para a conclusão dos obros do novo  
Cemitério, de que se deu logo conhecimento as respectivos mor-  
dons - Inteirada

Pelo Senhor Alcaide de Engenharia foi informado que de-  
viam ser contos de pensionistas militares e emigrantes - no valor  
de 11 a 20 contos mais ou menos, pertencentes a Santa Casa, se  
acham conferidos na Thesouraria de Fazenda para o respectivo pa-  
gamento. - Inteirada

Em virtude de reclamação foi prorogado por mais  
30 dias o prazo que fora concedido ao Pharmaceutico deste esta-  
belecimento para a prestação de sua fiança.

Em vista do movimento das enfermarias do hospital  
desta Santa Casa a ellera ficou inteirada de que existem em tra-  
Faminta 260 doentes; sendo: - 32 soldados, 66 indigentes e 162 emi-  
grantes.

Enade mais havendo a Frater e Senhor Vice Provedor en-  
cicou a servas, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu  
João Barbosa Lima Pinagi, escrivão, escrevi.

Cartão de leitura

Nigilo N. de Coraet

João Simões de Alencar

João Francisco de S. Estevão

João de Rocha

Guilherme Lige de Rocha

Leopoldo de S. Estevão

João de S. Estevão

Joaquim Soares dos Santos

Onade may havem  
correu a seras, lavando-se de tudo a proren  
João Barbosa Lima Pinagi, creioi, creioi  
Custano de Lellis

*[Faint, illegible handwriting]*

João Simpeu de Alava  
João Francisco  
João de Rocha  
Guilherme Tegen da  
Levy Carlos da  
João de  
Joaquim Francisco

87

Sessão ordinaria de 18 de  
Dezembro de 1879

Presentes, Excellentissimo Senhor Vice-Presidente Comthe de Estrella,  
e Acadêmicos, os Senhores Doutor José Gomes, José Albano, Rocha e Oliveira,  
Guilherme Rocha, Silva Piastri, José Cordeiro, Santos e José Cam-  
arões, havendo numero sufficiente, abri-se a sessão.

Lida e posta a votação a acta da antecedente, e approvada.

Expediente

Hum requerimento do Sr. José Antonio de Amaral e F., em  
que requerem o pagamento da quantia de 258200 reis de objectos  
fornecidos em outubro de anno passado para o Cemitério publico,  
constantes da conta que se encerra juntamente. Sendo posto a  
votação, foi deliberado que se effectuem o referido pagamento.

Cum o requerimento do Pharmaceutico José Francisco Sampaio,  
pelo qual se requer o pagamento da quantia de 7652852 reis cor-  
respondente a 2% sobre \$:527.260 reis que a Santa Casa recebeu de  
vendas de medicamentos fornecidos a varietades indigenas, em-  
fôrme o accordo com o suppt. quando empregado na pharmacia  
deste estabelecimento. Posto a votação, precedendo informaçães da  
respeitosa Therouaria, foi resolvido que se pagasse a importan-  
cia requerida.

Hum outro requerimento de Virgilio Nunes de Abreu,  
em que se requer a compra de 24 palmos quadrados de Ferro-  
no no Cemitério de S. José Baptista - no lugar em que se acham  
as restos mortaes de seu pai Antonio Nunes de Abreu. Posto a  
votação, foi deliberado que se concedem 25 palmos quadrados e não  
24, como pede o suppt., pagando se o respectivo emblema.

Sendo submettido a apreciação da Mesa, e attendendo as engem-  
bras da informaçães da Somma superior, e attendendo as engem-  
bras que se deram, resolveu que se abonasse a quantia de quin-  
ze mil e seiscentos reis, de que far menção o parecer da  
respeitosa Commissão, lançado na conta de despesa da ali-  
mentação do hospital de El-Rei-e-rei, relativa ao mez  
de outubro pr. findo.

Fôrã apresentadas pela Commissão de contas os pareceres  
e lançados nas contas de despesa d'alimentação e custos do  
hospital de El-Rei-e-rei, relativas ao mez de novembro ul-  
timo. Posto a votação, e estando conformes as contas, fôrã ap-  
provadas.

Pelo excellentissimo encaregado da Empreza Funeraria foi apre-  
sentado o seu parecer acerca da incumbencia que lhe fôr  
fôrta em sessães de 23 de outubro pr. findo, para propor a re-  
dução que julgasse conveniente com relação ao pessoal com-  
pellido da mesma Empreza. O qual sendo posto  
a votação foi approvado, conservando-se o pessoal existente  
em o mesmo vencimento.

Por indicaçães do mesmo encaregado foi resolvido que se fi-  
zesse um tubão dentro do muro da Santa Casa para depositar  
os corpos funtaes.

Em vista do movimento do hospital deste estabelecimento

*Carta* apresentando hoje a elleza ficou esta de que existiam  
 um tratamento nas respectivas enfermarias, 238 doentes; um  
 de: 34 soldados, 85 indigentes e 115 emigrantes;  
 e mais havendo a tratar a Senhora Sr. D. D. em  
 a sessa, havendo-se esta acta, que eu foy Bar  
 bosa Lima Dinazi, escrevi, escrevi.

Cartão de litta de litta  
 J. P. de litta de litta

Sessão extraordinaria de  
 5 de Janeiro de 1882

Presença e Excelentissimo Senhor Sr. Provedor - Conselheiro Estadual  
 Donaciano Geral e Senhor Doutor Virgilio e o Sr. D. D. Sr. D. D. Sr. D. D.  
 Gusmano Rocha, foy Cordeiro e Santos; havendo numero suffien  
 te, abra-se a sessa.

Lida e feita a votay a acta da antecedente e approvada.  
 Não houve expediente.

O Sr. Provedor nao podendo apresentar na presente sessa  
 as contas de receita e despesa deste estabelecimento, concernentes ao  
 anno compromissal p. findo, pedia permissoa para favelar no  
 prazo de oito dias; as que annuo a elleza.

Em vista das ponderaçõs que foyra o Sr. Provedor ge  
 ral foy addido para melhores fempes e provechimento de lugar  
 de ajudante de sessa desta Santa Casa - lembrodo pelo Sr. D. D.  
 Sr. D. D.

Pelo movimento das enfermarias do hospital da Santa Casa  
 apresentado na presente sessa, a elleza ficou esta de que exist  
 um em tratamento 234 doentes; a saber: - 34 soldados e 133 indi  
 gentes.

Esta mais havendo a tratar o Sr. Sr. Provedor encorrou  
 a sessa, havendo-se esta acta, que eu foy Barbosa Lima Di  
 nazi, escrevi, escrevi.

Cartão de litta de litta  
 J. P. de litta de litta

de: - 34 soldados,

Nada mais havendo a tractar  
correu a sessão, lavrando-se esta acta, que  
foi lida e approvada, e assinada, e  
assim se acabou a sessão, e  
assim se acabou a sessão, e  
assim se acabou a sessão, e

Ante mim  
João Gonçalves  
João Gonçalves  
João Gonçalves  
Guilherme de  
Silva Pereira  
João Gonçalves  
João Gonçalves  
João Gonçalves

Cartão Excellentissimo  
João Gonçalves  
João Gonçalves

32

Sessão extraordinaria  
5 de Janeiro de 1888

Presentes, Excellentissimos Senhores V. Ex. Provedor

quinta.

Nada mais havendo a tractar  
a sessas, lavrando-se esta acta,  
nazi, escrevas, escrevi -

Castellano

Procurador

Procurador

Antônio de Paula

de Coimbra

Junta -

23

Sessão ordinaria de 15 de  
Janeiro de 1880

Presentes e Excellentissimos Senhores Vices Provedores - Constatinos Escallón  
Doutorador geral, e Senhores Doutores Theopilo e Theodoros e Senhores Doutores  
João Pompeu, João Albano, Rocha e Corrêa, João Cordeiro, Santos e João  
Camara: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e posta a pauta a acta da antecedente e approvada.

#### Expediente

Humma requisição da Cirurgia da Santa Casa e D. Estação da  
Banca Menor, em que pede que lhe seja designada uma ou  
tra enfermaria, visto que derija descargas por alguns tempos  
de poucos doentes de cirurgia em dos saes de medicina que  
mais trabalho e cuidado sae. - Submittida a votação foi resolvido  
que os respectivos medicos se recusassem manualmente com dito  
serviço. Com sequida determinou-se que desta resolução se desse  
conhecimento a quem competia.

Pelo mesdmo Thezourario João Cordeiro foi apresentada e relatada  
a ocurrencia da thezouraria a seu cargo desde 17 d'abril a 31 de decem-  
bro de anno p. findo, annexando-se o balancete da receita affectada  
no mesmo periodo, de qual se vê que não achando regular a  
scripturação adoptada pelos seus antecessores, por deliberação da  
Bexa registou e de accordo com o art. 61 de compromisso em vigor  
resolviu fazer a pelo systema mercantil de partidas dobradas em 3  
livros: - Caixa, Diario e Razão. - Lido e referido relatório e o balancete an-  
nuaes, e decididamente approvado pela Bexa, foram acciões com geral  
agrado.

Depois de que proprio o Sr. Vice Provedor que se assignasse na  
acta da presente sessão em voto de louvor e reconhecimento ao  
mesmo Thezourario pela importante serviço que acaba de fazer, elu-  
cidando todos os pontos duvidosos, que havia na scripturação exis-  
tente pela irregularidade com que até então era feita. - Sendo  
posta a votação a referida proposta foi acciões por unanimidade.

Com sequida foi indicado pelo mesmo Vice Provedor e nome-  
ada pela Bexa a competente commissão para ver e dar pa-  
recer sobre as contas do Thezourario concernentes ao anno compo-  
missal p. findo, a fim de serem ellas opportunamente presta-  
das ante o Juiz de Capellas, cuja commissão ficou composta  
dos mesdmos Sr. João Pompeu, João Albano e João Camara.

O mesdmo Sr. João Pompeu proprio que se providenciasse em  
ordem a ser limitados o numero dos doentes indigentes que afflu-  
em ás enfermarias deste estabelecimento, attingindo porven-  
tamente a 125; que sendo a maior parte destes pertencentes á  
população adventicia, para estes a Doccidancia contractada  
e ser tratamentos em enfermaria particular que ha mais de  
uma funçiona.

Com additamento o Sr. Doutorador geral proprio que se esta-  
blesse o numero de 80 para a admissão dos doentes doentes  
no hospital da Santa Casa: O que foi resolvido pela Bexa, an-  
servando-se entretanto os doentes accidentes a aquelle numero,  
mas se admitteudo d'ora em diante algum doente depois que

*Estelle* basando em suas limitações  
 de sua indagação de sustentação foi o Sr. Alham foi autorizado a sus-  
 ta a sustentação a impozer um species de renda provincial  
 de sua sustentação em cofre.

Foi deliberado que se expediam a carta destinada ao  
 thesoureiro em gratificação mensal ao auxiliar de thesoureiro  
 commoção de arte e desinteresse com que se tem havido a  
 si agora, a contar de corrente mes em diante.

O mordomo encarregado de Comissões apresentou a  
 ta a rescripturação do interessamento de Comissões publicas  
 concernentes ao anno p. findo, para que seja compenhe  
 a Comissão da Santa Casa, que a fez fora das horas de ca-  
 pedimento. O que foi addido para a seguinte sessão, a  
 fim de ser deliberado sobre a quantia com que tem de  
 ser gratificado esse officio, mandando se archivar o res-  
 pectivo livro rescripturado sob a guarda de referido Comi-  
 sário.

Dito mappa de movimento dos enfermos da Santa  
 Casa apresentada hoje, a Hora ficou esta de que existiam  
 em tratamento 168 doentes a saber: - 37 soldados e 126 indigen-  
 tos.

Nada mais occorrendo o Sr. Vice Provedor encorreu a ses-  
 são, lavrando se de tudo a presente acta que eu fei Bar-  
 bara Lima Dinazi, secretaria, e eu.

Antes Estelle *(assinatura)* Vigilio de Moraes

*(assinatura)*  
 Joze Pompeu de Moraes  
 Joze Francisco de Moraes  
 Joze de Rocha Alvim  
 Joze de Moraes  
 Joze de Moraes  
 Joze de Moraes

Sessão ordinaria de 29 de  
 Janeiro de 1880

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor Conselheiro  
 Estelle, Procurador geral o Sr. F. Vigilio, e o mordomo o Sr. Joze  
 de Moraes, Sr. Alham, Rocha Alvim, Guilherme Rocha, Sr.  
 de Moraes e Sr. Camara; havendo numero sufficiente, abor-  
 ta a sessão.

Lida a pella e votada a acta da antecedente approvada  
 Expediente:

Houve petição do Sr. Joaquim de Moraes p. o Sr. Alham p. o qual  
 pedir a pagamento da quantia de 2100\$ de mais de offiço, e para  
 por esse fornecimento para a sustentação da Santa Casa de Misericórdia  
 de 1878, com se conta que justificou a mesma peti-  
 ção. Desejava a H. que a Comissão respectiva informasse

*[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, possibly a list of names or a record.]*

*[Large, ornate handwritten signature or name in cursive script, possibly 'João de...']*

Sessão ordinaria  
Janeiro de

Prezentes e Excellentissimos Senhores  
Estellita, Procurador geral e Sr. J. P.

Foras apresentadas os pareceres dos senhores de alimentação e  
cuidado do hospital da Santa Casa em consequencia do que se  
decretou ultimo, e posto a votação foras approvadas, sendo pla-  
sado a quantia de \$600 reis, de que faz menção o parecer  
na conta do cozeiro.

Foi apresentada pelo supervisor Pharmaceutico a relação dos  
medicamentos e outros objectos entrados e consumidos no periodo  
decorrido de 27 de agosto a 31 de dezembro de anno passado, cu-  
ja fôrza deliberada em sessão de 11 de setembro do mesmo,  
cuja relação a elleza resolveu que fosse remettida a commissão  
nommada composta dos mórdores Rocha e Oliveira e Guilherme  
Rocha, para dar o seu parecer.

O Sr. Provedor interveio a elleza da occorrença, que  
se havia dado pelas licenças concedidas pelo medico F. Mattos  
de Franca e Neves a dois doentes da enfermaria militar, a  
vida e representação, a respeito, de F. C. Commandante de 15.  
B. da guarnição desta Capital, e officio da Presidencia re-  
commendando providencias para que elles não se repetissem,  
e bem assim a correspondencia havida entre o Sr. Provedor  
e aquelle medico, resolveu a elleza por unanimidade que fossem  
mantidas as providencias já tomadas no sentido de serem  
prohibidas semelhantes licenças, providenciando para o caso  
que fosse de mister a salvacao de algum enfermo, solici-  
tar seu tratamento fora do estabelecimento ao Sr. Provedor  
para este, entendendo-se com S. Ex.ª e Sr. Provedor da  
provincia, sem outra tal licença de accordo com os sen-  
hores do governo imperial.

O mesmo Sr. Provedor fez ver a elleza que o mórdo-  
re Santo the commendador octal e particularmente que  
havia sido incumbido pelo Sr. Bispo Decano para con-  
duzir a imandade desta pia estabelecimento, afim de compa-  
nhar e acompanhar a processão dos sacerdotes em retiro, que  
no dia 1.º de fevereiro p. vindoura a tarde tem de sair da  
Cidade com a imagem do Sr. Bom Jesus dos Passos a processão de  
várias ruas desta capital - A elleza em virtude do respo-  
so resolveu que fosse incumbido o Sacerdotão respectivo de  
fazer os convites aos irmãos residentes nesta Cidade.

A elleza resolveu que fosse gratificado com a quan-  
tia de cento e noventa mil reis as Escrivas da Santa  
Casa em compensação os trabalhos que fizer, fora  
das horas do expediente, com a scripturação dos inter-  
ramentos do Cemiterio de São João Baptista, consis-  
tentes no anno de 1879.

Pelo movimento apresentado do hospital deste  
estabelecimento a elleza ficou interveida, de que  
existem em tratamento nas respectivas enfermarias  
os 126 doentes; sendo 2 civis, 28 militares e 95  
indigentes.

Nesta mais occorrendo a Sr. Sr. Provedor en-  
tendeu a sessão, havendo-se de tudo a por-  
tante acta que em São Barbosa Lima Lima



Colley

ge. servias, servas.

Carta Colley

João Baptista

João Francisco

João da

Aguiar

Leopoldo

João da

42

Sessão ordinaria de 1  
Fevereiro de 1880

Quarta





sendo: 23 militares e 98 indigentes.

Nada mais havendo a tratar o Senhor  
correu a sessao, lavrando-se de tudo a pro  
cu Joao Barbosa Lima Dinagui, secretario

Estellita  
Virgilio  
Rocha Moreira  
Guilherme Rocha  
Joao Corduro

Cartano Estellita

João Virgilio

João Francisco

João Francisco  
João Eduardo

13

Sessao ordinaria de 26 de  
Fevereiro de 1885

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Pro  
Estellita, Procurador geral o Sr. Virgilio, e Mardom  
ns, Rocha Moreira, Guilherme Rocha, Joao Corduro  
havendo numero...





formarias 119 d'outros; e saber: 3 escrivães, 20 soldados e 26 índios  
quinty.

Atada mais havendo a tractar o Sr. Vice Provedor com  
a sessã, lavrando-se de tudo a presente acta, que em foy  
Barbosa Lima Pinagi, escrivã, escrevi.

Estellita  
Virgilio  
Silva  
Cordier  
Santos  
Camara

Cartão de lida e  
Virgilio de S. Thiago  
João da Rocha e Moreira  
Guilherme de S. Thiago  
João de S. Thiago  
João de S. Thiago  
João de S. Thiago

### Sessão extraordinaria de 5 de Marco de 1880

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor Conselheiro Es-  
tella, Procurador geral o Senhor Doutor Virgilio, e accordados os Se-  
nhores Noutros foy Sompes, Rocha e Moreira, Guilherme de S. Thiago, Silva  
Pinagiti, foy Cordier, Santos e foy Camara: havendo numero  
sufficiente, abre-se a sessã.

Depois de lida e approvada a acta da antecedente, declarou o  
Sr. Vice Provedor que havendo recebido hontem communicaçã de  
Providencia, relativamente a nomeaçã de nova Alcaia adminis-  
trativa, convocara a presente sessã extraordinaria para dar  
conhecimento d'ella de acto de S. Ex. o Sr. Provedor da Provin-  
cia.

Em seguida, obtendo a palavra o Sr. accordado N.º foy Sompes, de-  
clarou que não havia comparecido a sessã passada por motivo  
de molestia, e pedia que na acta de hoje ficasse consignado que  
si elle fivesse comparecido a sessã ultima, teria adherido com-  
pletamente ao voto de adhesã a administraçã do Ex.º Sr. Vice  
Provedor Conselheiro Estella, voto proposto pelo Sr. Procurador  
geral N.º Virgilio, e pela Alcaia accito unanimemente.

#### Expediente:

Hum officio do Cap.º Paulino Joaquim Barros, foy lido de  
da correnta sua, em que declara accitar a nomeaçã de comã  
da Santa Casa - Intercata.

Delo Sr. Vice Provedor foy pedido ao Sr. Procurador geral e ao  
mais accordados encarregados do Cemiterio, Empresa Funeraria,  
Alcaia do Artil. d'alienado, e Reparo, de Edificios, uma exposiçã  
de que ha occorrido em suas direçõs durante o anno compromi-  
sal de 1879, com declaraçã da receita e despesa de alguns  
dizios accios: de que ficarã certos de apontar a quinta  
foya d'estes mes, ficando certo thm o comã thesaurario de  
summar a balancete comumente ao mes de janaria e foy lido  
d'este nome, para em vista de foy dado, ser organizado o relata-

gentes.

Nada mais havendo a tractar. Sr. Vice Provedor  
a sessã, lavrando-se de tudo a presente acta,  
Barbosa Lima Dinazi, escriva, encerru.

Excellente  
Virgilio  
João Mano  
Rocho Morice  
Guilherme  
João  
João  
João

Antonio de Sales

João  
João da Rocha  
Guilherme  
João  
João  
João

KA

### Sessão extraordinaria de 5 de Marco de 1880

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor  
Fellita, Procurador geral o Senhor Doutor Virgilio, e es-  
nhores Doutores José Pompeu, Rocha Morice, Guilherme  
Diazote, João Cordis, Santos e João Camara: ha-  
sufficiente, abre-se a sessã.

Depois de lida e approvada a acta da antecede



lista de que existem em  
formarias 418 docentes; a saber: - 3 pensio-  
narys, 48 militares e 77 indigentes.

Atada mais occorrendo o Sr. Vice Provedor  
lavrando-se de tudo a presente acta, que se  
Lima Dinazi, sucessiva, crecevi.

Cartão de  
Virgilio Augusto de  
Jose Pompeu de  
João da Rocha  
Guilherme Ceyne  
Luis Costa, de

Joaquim Fran.<sup>co</sup> dos  
João de Almeida Torres

Sessão ordinaria de 11  
Março de 1880

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor  
ta, Procurador geral o Senhor Doutor

ellexa, nestes eon que se the officios que vai se achando em  
templado e seu nome na lista de iornas e nem constando dos  
respostas livros e termos de seu juramento, e vai sendo the  
pelo abuso que a principio se commetter, se annuando para  
o de missos que o referido Capm. ellendo pagava a seu  
pública joia, afim de ser inscripto no numero dos iornas,  
prezados, e intendants, dispensados de juramento, por haer o  
prestado na qualidade de mordomo no anno de 1863.

— ellas oltos officios do Capm. Theophoro Castano de Allex  
de Santa Casa que deiza de accitar a nomeação de iornas  
de de iornas remido. — Em vista do que a ellas incumbis  
se Receiva de examinar o que ha a respeito para se res-  
ponder ao mesmo Capm.

— Foram approvados os pareceres, das contas de despesa  
d'alimentação e cortis do hospital, concernentes ao mes  
de fevereiro ultimo.

— Diante a ellas se apresentou, e se fez juramentado, de  
vidamente os seguintes iornas: — H.º frei ellendo Pereira de  
Sarracento = Vicinio Chumbe de Oello = Joao Carlos de Silva de  
Figueiredo = Manoel Rodrigues Santiago = frei Alvaro Fialho  
Alvimigo, Bento d'Allex = Antonio Portella = Antonio Goncalves  
Cortis d'Almeida e Joaquim Francisco Jefferson d'Araujo.

— A ellas a Olla que se creou um livro para a ma-  
tricula dos iornas; encarregando-se de se comprar do livro e dire-  
ção desse trabalho o iornas Theodorico.

— A ellas deliberou que d'ora em diante ficasse exclusi-  
vamente encarregado da admisaõ de doentes nas enfermarias  
e iornas mordoms que estiverem de mar, e que nesse sentido  
se officiasse aos medicos do estabelecimento.

— Com sequida foi deliberado mais que se fizesse annun-  
ciar a concorrência de fornecedores diarios de pan necessario  
para o hospital deste estabelecimento.

— Foi assentado pela Olla que a joia de iornas remido  
fosse de quantia de cem mil reis, visto como era omisso  
nesta parte o Compromisso que se tentando ter iornas de  
saceres fureiros ou empregos algum na Santa Casa e este  
187 vai determinar o valor da joia com que devem elles re-  
miter-se.

— Foi transferida a esporaõ, de que trata o § 11 do art.  
3º do compromisso, para a 5.ª feira santa, sendo encarregado  
o mordomo da Capella de promover nesse dia os actos de es-  
tura.

— Do movimento do hospital apresentat hoje consta que  
foram em tratamento nos respectivas enfermarias, 122 do-  
entes; e em: — 2 curas, 23 soldados, e 79 indigentes.

— Chada mais occorrendo o Sr. Vice Provedor encorreu a  
chada mais occorrendo o Sr. Vice Provedor encorreu a  
chada mais occorrendo o Sr. Vice Provedor encorreu a

Acto

Barbosa Lima Pinheiro, escrivão, escrevi.

Vigilante Joaquim de Almeida

José Pompeu de Albuquerque

José Joaquim de Albuquerque

José de Albuquerque

Guilherme Cyrillo de Albuquerque

José de Albuquerque

### Sessão ordinaria de 18 de Março de 1880

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor Comar-  
thão Estellita, Procurador geral o Senhor Rector Virgilio e  
o Ordenador os Senhores Rector José Pompeu, José Albano, e José  
Camara; não havendo numero sufficiente e achando-se sem  
conta e contas morderes suplente o Sr. Narciso Cunha, foi  
convidado a tomar assento; estando compareti o numero esta-  
bellecido pelo Compromisso foi pelo Sr. Vice Provedor aberta  
a sessão, comparando depois o morderes morderes o Sr. Silveira  
Pereira.

Lida e posta a voto a acta de antecedente e approvada  
Expediente:

Foi apresentada pelo Sr. Vice Provedor uma carta, que  
lhe dirigio com a quantia de um conto quinhentos e cincoem-  
ta mil reis a commissaria promotora de um baile, que devia  
ter lugar no dia 14 do corrente mas offerecido a commissaria de  
ingenhueiros de estrada de ferro de Baturice em rigoroso pelo  
conclusão das obras de prolongamento da mesma estrada, do q  
agradecendo esta commissaria, pediu permissoa aquelle pa-  
ser o producto subscripto para dito baile doado a Santa Ca-  
za, offerecendo para o mesmo fim outras occasias o chefe  
de dita commissaria de engenhueiros a quantia de duzentos  
mil reis — Lida a mesma carta e entregue com ellena a re-  
ferida quantia de 1.050.000 par<sup>te</sup> do Sr. Escrivão, recolher a Copu-  
lata que não se achava presente o morderes Thexourios, de  
fado entregue a ellena, recolher que se respondesse a supra  
dita carta, agradecendo fã importante doativo.

Lido um officio do Sr. suplente nomeado para a nov<sup>a</sup> elle-  
za, o Sr. Joaquim Hoquino de Hollanda Lima, em que se  
puzha os motivos, por quanto deixava de aceitar o referido  
cargo, recolher a ellena que offereceu, declarando-lhe que  
na forma do disposto no art. 22 do compromisso se dirigisse a  
Procuradoria, a quem compete apreciar os motivos de sua con-  
ta e conceder-lhe a pretendida exoneração.

Lido outro officio do morderes nomeado Manuel Francisco de  
Silva, em que declarou aceitar a nomeação referida, fi-  
cou a ellena entregue





# Sessão extraordinária de 2 de Abril de 1880

Presentes e Excellentissimos Senhores Vices Provedores Conselheiros  
Câmbista, Procurador geral e Senhores Doutores Virgílio, e Acadêmicos de  
Honra, Doutor Accioly, Doutor José Pompeu, José Albani, Rocha e Corrêa,  
Guilherme Rocha, Santos e José Camargo: havendo numero sufficiente,  
abra-se a sessão.

Lida e posta a voto a acta da antecedente, é approvada.  
**Expediente:**

Hum officio do Siquari Ferrreira Gomes, datado de 22 de  
março ultimo, pelo qual declara recusar a nomeação de irmão  
da Santa Casa; de cuja leitura a ellera ficou inteirada.

Esta forma do art. 59 e 60 do respectivo compromisso.  
O Sr. Vice Provedor fez a distribuição dos meados pela maneira seguin-  
te:-

## "Hospital"

Abel - Guilherme Curar da Rocha - Aires - Sr. Antonio Pinto  
de Aguiar Accioly - Junho - José da Rocha e Corrêa - Felto - José Francis-  
co da Silva Albani - Augusto - José Cordeiro - Sotomayor - Silva Peixoto, e  
assim se recesará nos meados seguintes na ordem em que se a-  
cha collocado.

## "Empresa Funeraria"

Jaquim Francisco dos Santos

## "Cemiterio e Capella"

José Eduardo Torres Camargo

## "Construção e reparos do Edificio"

O Sr. José Pompeu Albuquerque Cavalcanti

## "Pensos pobres"

O Sr. Virgilio Augusto de Moraes.

Em seguida a ellera resolveu, por indicação do Sr. Procu-  
rador geral, que se officiasse ao Sr. Chefe de Policia, communicando-lhe  
o parecer, que acaba de ser distribuido ao mesmo Procurador geral.

Se tratando dos detalhes, que tem de haver sobre o dia  
e hora, em que deve ter lugar a cerimonia da transladação das  
ossas do antigo cemiterio de S. Cassiano para o de S. José Baptista,  
foi este assumpto adiado para a seguinte sessão.

Finalmente por indicação do Sr. Procurador geral, foi nome-  
ada uma commissão para dar os pareceres sobre as indicações  
apresentadas pelo Sr. Vice Provedor em seu relatório de 19 de março  
e funde com relação a installação do Hótel d'alienados, cuja  
commissão de referida Procurador e dos Srs. meados Sr. Virgilio  
Accioly e Sr. Pompeu, ficou de, na 1.ª oportunidade, apresentar o  
seu parecer acerca da mesma installação.

Devante a ellera postou o divido parecermente a nomeação  
proposta e approvada - Daquella do Casarão Ferrreira Chaves.

Sobre movimento do hospital de caridade apresentada  
hoje, ficou esta a ellera de que carecem em tratamentos nos

de a  
entre-  
lido -  
Hilary

Cartão de visita  
 seguinte: 48 soldados e 200 carcerados  
 cada um, havendo a tratar  
 com a espina, lavando a e provido esta, que em São Paulo  
 D. João de Souza, e outros, e outros  
 Carlos Lattes (assalente de São  
 Paulo) de São Paulo  
 João de Souza de Albuquerque  
 João de Souza de Albuquerque

Sessão ordinaria de  
 8 de Abril de 1885

Presentes o Excelentissimo Senhor Vice Provedor Conselheiro Estellito,  
 Procurador geral o Sr. D. Sergio, e o Cordeiro e Sr. D. Accido, Sr. José Din-  
 guis, Sr. Albano, Sr. Diogo, Sr. Santos e Sr. Camarões; havendo nomeado aux-  
 iliar, abri-se a sessão.

Lida e submettida a esta a acta da antecedente, e approvada  
 Expediente

Conforme o edital, que pela Secretaria deste estabelecimento foi  
 publicado nos jornas desta capital, foram presentes a elleza, em sessão  
 de hoje, 6 propostas para o fornecimento diário de pão preciso para o  
 consumo do hospital de misericórdia, e sendo estas submettidas a votação,  
 foi por maioria de votos acciada a proposta de Sr. Joaquim Simões, e se  
 resolveu que fosse assignado o contrato entre o proponente Simões e o  
 Sr. Procurador geral, sob as seguintes condições: 1.º o contratado obriga-  
 se a fornecer diariamente, de six e seis dias, até 12 de março de 1885,  
 duzentos pães de 70 grammas cada um, a preço de 330 reis por kilogram-  
 ma: 2.º o dito pão será de muito boa qualidade igual ao de amostra e  
 entregue neste estabelecimento ás 5 1/2 da manhã: 3.º no caso de não ser  
 fornecido o pão, fica o contratado sujeito a multa de 10% sobre o va-  
 lor total do contrato: 4.º no caso de ser fornecido pão de inferior quali-  
 dade a S.ª superior a devolvi- a comprará em qualquer padaria ou  
 em qualquer estabelecimento no contrato, sujeitando o contratado  
 a pagar no pagamento de cada mês o desconto da quantia despendida  
 pela dita S.ª superior em tal processo: 5.º o pagamento da imper-  
 tancia correspondente ao fornecimento de referido pão será feito pelo  
 Sr. Procurador mensalmente: 6.º o contratado commença a fornecer  
 a todo o tempo, ordinario ou extraordinario, subito ou eventual  
 e quando em uni hospital.

Com a queda a elleza delibrou que se fizesse publico a concorrência  
 para o fornecimento de bolachas precisas para o consumo do referido hos-  
 pital.

respectivas enfermarias 100 doentes,  
dizentes, 18 soldados e 3 curasos.  
stada mais havendo a tratar. Ser Vice P  
sou a separar, lavrando-se a presente acta, que eu fo  
Quina Dinazi, recivã, recivoi. -

Cartão Luiz de Avelanti  
Vigilante João de Avelanti  
Antônio Pinto Aguiar  
João Tompeu de Albuquerque  
João Francisco da Silva  
João da Rocha Moura  
Guilherme Costa  
João Gomes da Silva  
João de Azevedo

28

Sessão ordinaria de  
8 de Abril de 1880

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice

Deputado a obra prestada hoje o devido juramento os Sr's Capitães Paulo Joaquim Bassano e Symphronia da Silva, e mais propostos e approvados pela referida obra em uma de suas sessões anteriores.

Foi ainda addido o assumpto que trata sobre o dia e hora, em que dar-se-ão os lugares a cerimonia da transladação dos ossos de umidade do Chacumiro.

Sob indicação do mordomo foi Camara a obra de se nomear os medicos da Santa Casa e os foyes da Rocha e Corcova e election da Franca Mayes para examinares e darem parecer sobre a importancia, que podem resultar á saúde publica e movimento de foyes e miscellaneos, que se está fazendo no 1.º planalto de vich e militeos, acima referidos, officiaes - e neste sentido as referidas matricas, que se entenderão com a commissaria encarregada de de matricas e transladação dos ossos de mencionados umidade, para de cetera de accordo com elly dar desde logo as providencias que forem necessarias.

O movimento das enfermarias do hospital de caridade apresentada hoje, foi o seguinte: - 80 doentes indigentes, 20 militares e 2 curatos; do que ficou a obra inteirada.

Nada mais occorrendo o Sr. Vice Provedor encerrou a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu foy Barboza Lima Dinazi, escrivão escrivão.

Caballero  
Luz  
Luz  
Luz  
Luz  
Luz  
Luz  
Luz  
Luz  
Luz

Caetano Estrella  
Virgilio Figueira de Moraes  
Antonio de Magalhães  
José Tompeiro Albuquerque de Alencar  
José Francisco de Almeida  
Leopoldo de Albuquerque  
Joaquim Thomaz dos Santos  
João Leão de Torres Leão

### Sessão ordinaria de 15 de Abril de 1880

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor Conselho Estellita, Procurador geral o Sr. Virgilio, e mordomos os Sr's F. Accioly, foyes Albans, Rocha e Corcova, Guilherme Rocha, Santos e foyes Camara: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e approvada.  
Expediente

Foyes lido:

Humna proposta de foyes Joaquim Simoes, sobre o fornecimento de leite ao prezo para o consumo diario do hospital de estabelecimento, a prezo de 80 reis por kilo, de conformidade com a amostra apresentada, e posto neste mesmo estabelecimento a sua custa. - Sendo accioly por unanimidade de voto, se mandou que se lavrasse o respectivo contracto sob os mesmos condicoes de que foy lavrado para o fornecimento de leite.

*Estellita*  
Uma petição de Francisco Rocha, Cambada & Ultramar, pedindo a pagamento da quantia de oitenta e seis mil e quatrocentos reis de doze pagadas para a Santa Casa no mês de dezembro último, a qual se mandou pagar em termos.

Com effeito da Commissão medica, nomeada em sessão de 8 de corrente mes, em que se fez conta de sua incumbencia, de que ficou informado a obra.

Uma informação, pedida por mim, escrivão, acerca do pagamento da quantia de oitenta e seis mil e quatrocentos reis, que regularmente paguim foi de Oliveira & Cia, proveniente de diversos objectos fornecidos em 1878 para a Secretaria deste estabelecimento e Commissão de S. F. de S. Baptista: a obra mandou que se pagasse em termos, a vista da mesma informação, a importância acima indicada.

Segundo o movimento apresentado hoje, existem em tratamento nos respectivos enfermarias do hospital de misericórdia os seguintes doentes: 90 indigentes, 26 soldados, 1 marinheiro e 1 escravo.

Nada mais occorrendo a Senhor Sr. Provedor encerrou a sessão, havendo-se a seguinte acta, que se fez Barboza Lima Pinheiro, escrivão, escrivão.

Acta da Sessão  
50  
Cactans Estellita  
Regilio B. de Moraes  
Antonio Bento Thomaz  
Jose Francisco da Silva  
João de Rocha  
Gentil de Souza  
João de Souza  
João de Souza

### Sessão extraordinaria de 26 de abril de 1880

Presentes o Excellentissimo Senhor Sr. Provedor Conselheiro Estellita, Procurador geral o Sr. D. Virgilio, e Academico os Senhores D. Acido, José Albano, Guilherme de Rocha, Silva Peixoto, José Cordeiro, Santo e José Camara: havendo numero sufficiente, abriu-se a sessão.

Foi submettida a voto a acta da antecedente, e approvada  
Expediente

Uma petição do medico da Santa Casa D. Pedro Augusto Borgo, em que pede uma licença de doze meses para tratar de sua saúde. Com data desta licença a contar de 21 de corrente mes, data da referida petição.

Foi apresentada e lida a lista dos passados sobre as contas da despesa de alimentação e custos do hospital de misericórdia, pelo qual se vê que se fez no caso de serem abonadas estas contas. - Submettida a votação foi unanimemente approvada.

Apresentando a Commissão encarregada do levantamento de um jornal e remissão de contas do dito comitêo algumas providencias, visto e não pelas obras, que tem cabido, mas sem visto passavel adiantar a

mesma informação, a importância de  
 Segundo o movimento apresentado hoje, existem em  
 as nas respectivas enfermarias do hospital de misericórdia  
 os doentes: - 90 indigentes, 26 soldados, 1 marinheiro e 1  
 etada mais occorrente o Senhor Vice Provedor encorrou  
 lavrando-se a presente acta, que se foi Barbosa de  
 encerrada, escrevi -

Excellentissimo  
 Senhor Provedor  
 50  
 João de  
 João de  
 João de

Cartas Excellentissimas  
 Virgilio de Moraes  
 Antonio Pinto da Silva  
 José Francisco de Albas  
 João de Rocha e Sousa  
 Guilherme Legendre  
 Joaquim Super. dos  
 João Eduardo Torres

Sessão extraordinaria  
 de 26 de abril de 1880

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provedor Conselheiro  
 do qual o Sr. D. Virgilio, e o Mordomo os Senhores D. M.

a obra de reforma já feita no cemitério de S. João Baptista, foi a mais  
uma commissão autorizada a tomar as providencias, que fossem  
mais acertadas, de modo que a mais breve possível, tivesse lugar  
a cerimonia da trasladação daquelles ossos, com as solemnidades  
que se propozta fazer.

Por factos um dos membros da commissão encarregada da abri-  
tura do thilo de alienados, que ficou de apresentar um relatório  
a respeito, ficou addiada esta assignatura.

Pelo movimento do hospital de misericordia apresentando hoje,  
a obra ficou certa de que existem em tratamento nos hospita-  
rios, enfermarias, e sequitras decentes: - 26 indigentes, 11 soldados  
e marinheiros e 2 escravos.

Esta mais havendo a tratar o Sr. Vice Provisor uniu com  
a sessa, lavrando-se a presente acta, que eu, João Barbosa Li-  
ma Diniz, escrevi, e civei.

Antônio Estelher de Sá  
Nigilês de Moraes  
Antonio Bento de Aguiar  
João Thomaz de S. Albano  
Guilherme Augusto Rocha  
Levy Carlos de Albuquerque  
Jardj.  
Joaquim Thom. dos Anjos  
João Augusto Correia

Sessão extraordinaria  
de 3 de Maio de 1880.

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Provisor Conselheiro Estelita,  
Procurador geral e Sr. D. Nigilês, e Escrivão, e Sr. D. José Accidy, Sr. Jo-  
sé Pompeu, Sr. Albano, Sr. Cordeiro, Guilherme Rocha, Silva Pinheiro, San-  
ta e Sr. Camara: havendo numero sufficiente, abor-se a sessa.

Lida e submittida a voto, a acta da antecedente é approvada.

Expediente:

Hum officio da Proidencia da Provincia, datado de 30 de set-  
embro p. findo, pelo qual communica que tomou a deliberação de  
mudtar as enfermarias, d'este estabelecimento. 34 decentes, que esta-  
vam recolhidas na enfermaria de Jacaracanga, visto serem sus-  
ta as despesas, com recursos publicos, por cuja verta era tratada  
o mesmo doente.

Informando o Sr. Vice Provisor que, em virtude desse officio, ha-  
vendo providenciado para que fossem recebidos e tratados os ditos do-  
entes, destes já haviam sido recolhidos, que estavam já em tra-  
tamento; submittio as conhecimentos da obra, na se a materia  
do dito officio, com as providencias, que julgar convenientes, desde  
hoz deo, para que deliberassem a que mais acertado entendesse  
a obra, na se approvou as providencias, com anterior  
as despesas, que fossem de mister para o tratamento gratuito  
dos enfermos decentes.

Humma petição do Sr. Antonio Corrêa de Amaral, pela qual

Relatório pode que lhe seja entregue cinco ações da estrada com-  
 parativa em nome de via ferrata de Baturite, que estas depositadas  
 no cofre d'este estabelecimento, com garantia de uma lettra de man-  
 unto de seis de uma responsabilidade; afim de servir ao por a-  
 plicação da dívida publica, como assim se chamou pela thera  
 razão de Fazenda e respectivos accionistas, obrigando-se a ser  
 em <sup>esta</sup> cambilla de igual valor, durante o tempo preciso para pa-  
 rar a terra, e depois depositar em lugar dos accões uma apolice  
 da dívida publica no mesmo valor - Submettida a apreciação da  
 Mesa, esta resolução que fosse deferida, passando a explicante ou-  
 tra dos referidos accões.

A Commissaria encarregada da demarcaçã do cemitério velha fu-  
 ziente a Mesa, de que foram dadas as necessarias providencias, cu-  
 mo assim e fora autorizada, em virtude de sua reclamacao na  
 sessã passada.

Pela Commissaria encarregada da abstracção do Ar. de Alameda  
 foi apreciada, em relatório, como havia sido incumbida. Sendo  
 lido dito relatório, e entrando em discussã ficou addida pa-  
 ra a seguinte sessã.

Foi autorizada a mordomo do cemitério, em virtude de sua  
 reclamacao, a publicar editaes para as providencias sobre o que  
 acata de requisitar o juiz de paz do districto desta cidade, com  
 relação ao registro civil, na parte que diz respeito a obitos.

Foi ainda autorizada o mesmo mordomo para se entender  
 com a commissaria relatora do cemitério protestante, afim de  
 ser este removido para um terreno contiguo ao cemitério pu-  
 blico do lado do norte; mas se pelas constantes requisicoes do  
 Inspector da xande publica, como por que o dito cemitério  
 se acha, seguindo a planta da cidade, comprehendido na praça  
 denominada "Amelia", por cujos ramos foi a Santa Casa de  
 Lemocion e antiq. cemitério de S. Cecilio annos as supor  
 dito cemitério dos protestantes

Em vista do movimento do hospital de misericordia, apre-  
 sentado hoje, a Mesa ficou certa de que existem em tracta-  
 mento nas respectivas enfermarias 16 doentes; e saber: - in-  
 dignos - 10, ditos vindos da facarcanga - 2, soldados - 19, mari-  
 nhos - 2, negros - 1.

Nada mais occorrendo. O Sr. Vice Provedor encorreu a sessã, lavando-  
 se de tudo a presente acta, que eu sou Barboza Lima Pinazi, escri-  
 vaõ, escrevi.

Castano Relatório Jacinto Pinzi  
Vigil Jo. de Moraes  
Antonio Bento Stegurim Acidly  
Jo. Pompeu de Bazarca  
Jo. de Faria de Bazarca  
Jo. de  
Guilherme Coza de Faria  
Jo. Carlos de Bazarca de Faria  
Jorge de Faria de Bazarca  
Jo. de Faria de Bazarca

# Sessão extraordinaria de 17 de Maio de 188.

Presentes o Excellentissimo Senhor Vice Governador, Conselheiros Est.  
Thomaz Rocha, Silva Passos, José Cordeiro, Santos e José Camargo: ha-  
vendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Leida e submettida a votos a acta da antecedente é approvada.

Não houve expediente.

O Sr. Vice Governador faz ver que convocara a ellera para delibe-  
rar em sessão extraordinaria de hoje, a cerca de seguinte:

1.º Sobre a manutenção dos doentes indigentes enviados de fea-  
reanga por ordem da Provedoria da Provincia, cujo numero at-  
tinge a 86 doentes, reduzido porventura a 85, em consequencia  
de alta a fallecimento de alguns, recorrendo que além d'esses se a-  
cham em tratamento 166 indigentes admittidos pela Santa Casa  
em extrema necessidade, sendo tanto estes como aquelles tra-  
tados a expensas deste estabelecimento, e recebendo pela divini-  
caõ dos rendimentos, que a cobrem as despesas, que actualmente  
se faz com essa multidão de doentes, venha mais tarde appor-  
tar o esse capital, provoca a ellera a tomar providencias a res-  
peito, e mesmo por que as enfermarias do estabelecimento não  
offerecem o menor espaço para serem admittidos mais doem-  
tes.

2.º Sobre o meio, que se deve adoptar para se obter os  
recursos necessarios para o custeo do Hotel de Alienados, que se  
propozta inaugurar brevemente no edificio, para esse fim  
destinado, construido na povoação de Foz de Iguaçu.

Depois de haver discutido tais momentos assumpto dos  
pontos resolve a ellera que se officiasse a' S. Ex.ª o Sr. Governador  
da Provincia para que auxiliasse o tratamento daquelle  
doentes com uma subvenção pela verba soccorros publicos ou sa-  
ude publica - por serem em sua totalidade emigrantes des-  
validos, que em outras provincias, bem como Pernambuco  
estão sendo tratados na Santa Casa de Misericordia, mediante u-  
ma subvenção de quatro contos de reis mensaes, por conta do  
credito destinado ás victimas da guerra.

É discutida a importante materia do 2.º ponto, resolve-se  
que se dirigisse ao poder legislativo, solicitando duas loterias pa-  
ra o mesmo fim, a que se refere dita materia, cuja represen-  
tação determinou a ellera, que fosse endereçada no proximo  
capitulo.

O modomo do cemiterio fez ver a ellera que, em virtude de  
sua deliberação na sessão passada, entender-se com a commissão  
relativa do cemiterio postulantem, afim de ser este demolido e re-  
vito para o lugar já destinado; e ficando certo d'isso a referida  
commissão apresentara algumas difficuldades, não havendo a-  
h' agora posto em pratica a supra dita reforma. - Em vista  
de que se trata de providenciar o mesmo modomo, resolve a ellera  
que se officiasse a respeito a Camara Municipal e o Superintec-  
te de saúde publicos.

Estado

Continua ainda addida a discussão sobre a oratoria apor-  
mada, visto faltarem dous de ses membros na presente sessã  
De movimento do hospital de misericordia afora  
hoje a ellora fizeo sessã de que existem forosamente em  
tratamento nas respectivas enfermarias 25 doentes; e em:  
16 indigentes, 55 ditos de fuzearanga, 23 soldados, 1 pensionado  
de 1ª classe e 1 escravo.

Atada mais havendo a tratar o Sr. Vice Provedor em nome  
a sessã, lavrando-se a presente acta, que eu João Barbosa  
Pina Dinazi, escrivã, escrevi.

João F. de S. Albuquerque  
João da Rocha Alencar  
F. de S. N. de S. N.  
João de S. N. de S. N.

Sessão extraordinaria  
de 22 de Maio de  
1880

Presentes o Ex. mo Sr. Vice Provedor, Conselheiros Estelita, Procurador  
geral o Sr. D. Virgilio, e elcordomos os Sr. D. Ricardo, D. João Pompeu, Silva  
Peixoto, Guilherme Rocha, Santos e João Camara: havendo numero suffi-  
ciente, abra-se a sessã.

Lida e submettida a acta da antecedente, e approvada.  
Não houve expediente.

Lendo lida as representações dirigidas ao poder legislativo, volvi-  
tando um auxilio para o edificio do Hospital de Misericordia, foram ellas assi-  
gnadas pelos membros da ellora, assim de serem remettidas no proximo  
capoz.

Tratando-se sobre o onamento da receita e despesa da Santa  
Casa de Misericordia para o anno comprehendido de 1881, que com as  
respectivas informaçoes fizeo da sanção da Provisão de provin-  
cia n.º 1 de 15 de Junho vindoura, para ser presente a assemblea  
provincial e conforme o art.º 2.º do comprehendido, mandou assignar se  
fornesse ao Sr. D. Provedor geral, e para a mesma para em duas ses-  
sões e na forma do art.º 67 do mesmo comprehendido se presentar  
a empresa de repardo e ornamento.

O Sr. Vice Provedor compromisso a ellora e fallecimento de D. João  
de Meantana Correira na provincia de Parana, e em seguida invi-  
cou que se mandassem fazer os entragos, a que o mesmo fizeo em  
dizido, em nome de Santa Casa, com vista de ser expressã a de  
outros que no forquimo dia de fallecimento de referido morto se

Dele movimento do hospital  
hoje a ellora ficou sciencia de que existem fidei  
tratamento nas respectivas enfermarias 250 doentes; e de  
160 indigentes, 65 ditos da farmacia, 23 soldados, e pen  
ta de 1ª classe e 1 accoado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice Provedor  
a sessao, lavrando-se a presente acta, que em Joao Bar  
Lima Dinazi, mesivas, accoado.

Antonio de Albuquerque  
João Francisco da Silva  
João da Rocha Alencar  
Quintina Lyra de Azevedo  
~~João Carlos de Albuquerque~~  
João de  
Joaquim Francisco dos Santos  
João Eduardo de Foz de Iguaçu

Sessão extraordinaria  
de 22 de Maio de  
1880

Presentes o Ex. mo Sr. Vice Provedor, Conselheiros Estellita,



ditos da facarocanga, 21 soldados, 1 pensionista, 1 marinha  
meio -

Esta mais occorrendo o Sr. Vice Provedor meccion  
lavando-se a presente acta, que eu Sr. Barboza Lima  
verifica, escrevi -

Coluna  
54

Vigilio Augusto de Moraes  
Antonio Bento Stegmann  
João Pompeu de Agualinda  
Leopoldo de Albuquerque  
Guilherme Tejar da Rocha  
Jacquino Fran. dos S.  
João Eduardo Ferr. de Azevedo

### Sessão extraordinaria de 2 de Junho de 1880.

Dixentes o Ex. Sr. Vice Provedor Interim D. Meilly, D.  
Sr. D. Virgilio, e Meccordomys os Srs. Sr. João Pompeu, Rocha e Meccordomys.  
Sr. Camara: havendo numero sufficiente, abre-se a sessão.  
Lida a acta da antecedente e appo-  
sada a acta da antecedente e appo-





*Dellos* sendo sufficientes as rendas de Santa Casa para composta-  
 mento de sesenta doentes, que se está fazendo com o trata-  
 mento de sessenta doentes, era de parecer que a Ultra Tomava um  
 ma medida qualquer em ordem a não se prejudicarem a sua  
 miséria patrimonial. - A Ultra Tomando em consideração a que  
 acata de seu aspecto - resolveu que se representasse ao Dominiante  
 da provincia, pela segunda vez, afim de dar as necessarias pro-  
 duções, com o caso exigido.

Sendo informado pelo mordomo do cemiterio de que não  
 havia incommoimento algum em se fazer o enterramento do seu  
 thesouro no cemiterio de S. Jo. Baptista, segundo o parecer do Sr.  
 Bispo Novecentos, a quem fora enviado, a Ultra autorizou o mesmo  
 mordomo para de accordo com o chefe de commissaria real do ce-  
 miterio de protestantes marcar um terreno sufficiente no cemi-  
 terio publico desta cidade, do lado do norte, afim de terem lugar  
 os sepelios enterramentos, depois da demolição daquelle cemiterio.

Resolveu a Ultra que se remettesse ao Ca. sup. as Escri-  
 ções de fidei de par e obito que se dessem no hospital deste es-  
 tabelecimento, afim de serem registradas civilmente, conforme  
 prescripta e respectivo regulamento, dando desses conhecimentos  
 a Com. superior regente desta Santa Casa, para ter lugar  
 a devida recusa.

Conforme o movimento do hospital de misericordia apre-  
 sentado hoje, existem em tratamento nas respectivas enferma-  
 das 209 doentes, sendo: - 157 indigentes, 33 ditos de fazenda  
 e 19 soldados.

Nada mais occorrendo o Sr. Vice Provedor intierim declarou  
 encerrada a sessão, lavrando a presente acta que eu Jo. Bar-  
 bosa Lima Dinazi, secretario, escrevi. -

Antonio Paulo Magalhães Sec. int.  
 Virgilio F. de Moraes  
 João Thomaz de S. Albano  
 Joaquim Thomaz dos Santos  
 João Eduardo Torres de Alencar

### Termo de recusão

Nos quinze dias do mes de Julho de mil oitocentos e oitenta na Sal-  
 ta das sessões da Ultra administrativa da Santa Casa de Misericordia  
 da cidade de Fortaleza, reuniram-se para a sessão ordinaria que de-  
 ve ter lugar hoje - o Ca. me. Sr. Vice Provedor intierim Sr. Accioly, e Ultra  
 me. Sr. José Luiz Carlos, Santos e Jo. Camara: não havendo numero  
 sufficiente deixou de haver a mesma sessão, sendo transferida para  
 o dia seguinte. - O que para cometer, mandou o Sr. Vice Provedor lavrar  
 a presente termo que eu Jo. Barbosa Lima Dinazi, secretario,  
 escrevi. -

Antonio Paulo Magalhães Sec. int.

Sessão extraordinária  
de 16 de julho de 1880

Presentes, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Presidente Interino, Sr. Araújo, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Luiz Carlos, Santos e Sr. Camargo e suplentes, os Srs. José Lopes e Maria Cunha: havendo numero sufficiente, abri-se a sessão.

Leu e submettida a votação a acta da antecedente e approvada.  
Expediente:

Foram presentes os pareceres das contas de despesa da administração e centros de hospital de misericórdia, relativas ao mês de abril p. findo; sendo lidos e postos a votação foram approvados, visto se acharem-se regulares e referidas contos.

O Sr. Vice-Presidente declarou que S. Ex.<sup>cia</sup> Sr. Presidente se constituiu na povoação de Aracaju para arrolar de alimentos, e para de serem nelle provisoriamente recolhidos os orphãos, que muito da faculdade, visto como a Colonia Christina não dispõe dos necessarios commodos para admittel-as: a que Francisca se submeoimento da mesa para deliberar conforma entendido. Adhesão sendo com vista a fim mais justo, e não podendo a Santa Casa, pela difficiencia de recursos, installar desde já a mesa, resolveu attende a pedido da Presidencia da provincia, e de os referidos orphãos, a que neste sentido se fizesse a respectiva communicação.

Estando litteralmente cheias as informacões deste Estabelecimento de doentes indigentes que ás mesmas continuam affluir, e não sendo sufficientes as vendas desta Santa Casa para comportarem as despesas - que diariamente se fazem com o tratamento desses doentes, a Mesa deliberou que de ora em diante não se admittisse no doente indigente algum, e que o seu numero fosse limitado a mais que fosse possível dando-se desde submeoimento as providencias da mesa para dar as necessarias providencias.

Pela movimentação do hospital de misericórdia a apresentada hoje, resulta existirem em tratamento nas respectivas informacões de doentes e vinte e sete doentes (27), sendo cento e setenta e seis (176) indigentes, vinte e cinco (25) ditos da faculdade e vinte e seis (26) soldados.

Cada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente interino declarou encerrada a sessão, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu José Barbosa Lima Diniz, secretario, assino.

Antonio Carlos Magalhães  
Luiz Carlos de Albuquerque  
João de Deus dos Santos  
José Eduardo Torrelancara  
José Lopes em Fim

Actas

Sessão ordinaria  
de 22 de julho de  
1880

Presentes os Senhores Sr. Provedor Antonio D. Frei Diniz,  
Mordomo Rocha Moreira, Guilherme Rocha, Sr. Contador, Santos  
Frei Camargo, e suplentes Frei Lopes, D. Manoel e Antonio Borges  
fazendo numero sufficiente, abse-se a sessao.

Lida e submittida a esta a acta da antecedente e approva-  
da.

Sei hora expediente.

O Sr. Sr. Provedor, tomando em consideração a grande afflu-  
encia dos doentes indigentes ás enfermarias da Santa Casa, que se en-  
acham litteralmente cheias, e considerando consideravelmente o numero  
de doentes doentes, os que se fora estipulados, e não podendo este estabeli-  
mento, pela difficuldade de curar, e continuar com a despesa  
sa diaria, que se faz com o tratamento dos mesmos doentes, e  
proprio de seu mingado patrimonio, propoz que se promovesse  
a extração de touros letuos em favor da mesma Santa Casa.  
Submittida a esta a dita proposta foi approvada unanimi-  
mente.

Foi autorizada a mordomo encarregado do cemiterio pa-  
ra na forma de respectivos compromissos, mandar celebrar  
missas na capella deste estabelecimento por alma do irmão  
N.º Francisco Manoel Dantas, procedendo convite pela imprensa  
aos parentes e amigos de fôrça para comparecerem a esse  
acto de caridade, que terá lugar no seguinte dia do futuro  
mente, ás 8 horas da manhã com assistencia da Mesa admi-  
nistrativa da Santa Casa de Misericordia.

Foi approvada a deliberação tomada pelo mordomo en-  
carregado da Empressa Funeraria sobre a compra effectuada  
de dois carros funebres para a mesma Empressa - na impor-  
tancia de quatrocentos mil reis.

O movimento das enfermarias do hospital de misericor-  
dia, apresentado hoje, foi o seguinte: - 160 indigentes, 25 doentes  
de favorecanga e 23 soldados - Total 208 doentes.

Sida mais recorreudo o Sr. Sr. Provedor declarou enve-  
rada a sessao, lavrando-se a presente acta, que eu frei  
Barbosa Lima Diniz, escrevi, escrevi.

Frei Tomaz de S. Francisco  
João da Rocha Moreira  
Guilherme Rocha de Rocha

Joaquim Francisco dos Santos  
João Manoel Torres Camargo  
Antonio Borges

João Lopes Ferreira Filho



28

Sessão extraordinária  
de 2 de Agosto de 1882

Presentes os Srs. Sr. Vice-Director interino Sr. José Pompeu, Rocha, Felis Parente e Santos e suplente Antonio Dorday; havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submittida a cota e acta da antecedente e approva-se.

**Expediente:**

Hum officio do Pharmaceutico deste Estabelecimento, remettendo o balanço da entrada e sahida dos medicamentos da respectiva botica, correspondente ao trimestre de abril a junho deste anno. - Entendida a officina deliberou como de costume que se remettisse o balanço a respectiva commissão para dar o seu parecer.

Depois de discutido foi resolvido por unanimidade que não deve ser admittido mais doente algum indigente p.<sup>o</sup> ao tratado nas enfermarias da Santa Casa, visto o seu estado precario, e suas rendas não poderem comportar despesa com o tratamento de mais de oitenta doentes - numero fixado em sessões anteriores, entretanto que actualmente sobrecarrega com despesa para o tratamento de cento oitenta e tres enfermos naquellas condições. E para que uma deliberação tenha o devido effeito se mandou se fizesse publico pela imprensa, e se communicasse a honra superiora - regente do Estabelecimento e ao mordomo do mesmo para darem as necessarias providencias.

Deliberou-se mais pela mesmo motivo acima exposto e por não haver mais trabalho urgente na Secretaria da Santa Casa que fosse dispensada a pessoa que exercia interinamente o lugar de ajudante do Escrivão.

Deliberou-se ainda que o Thesoureiro apresentasse na seguinte sessão uma demonstração da receita e despesa do Estabelecimento, correspondente ao trimestre de abril a junho deste anno, e bem assim que o Escrivão apresentasse tbem um calculo do pão comprado outrossa e do fornecido actualmente por contrato para o consumo do hospital, afim de se fazer conhecimento disso e se resolvesse sobre o que for de melhor a bem da Santa Casa.

Foi tomada a deliberação de não se formarem para fora deste Estabelecimento medicamentos algum.

Resolveu-se que depois de ficar reduzido o numero dos doentes indigentes ao numero de oitenta fosse dispensado do ajudante do Pharmaceutico.

O numero dos doentes em tratamento nas respectivas enfermarias, apresentadas hoje, attinge a cento e vinte e seis; sendo cento e noventa e nove indigentes, vinte e quatro ditos de faculdade e treze soldados.

Nada mais occorrendo, o Sr. Vice-Director declarou encerrada a sessão, havendo de tudo a presente acta que



60  
Cultrabz au fca. Barbara Lima Dinazi, meiora, au  
Jose Pompeu de Albuquerque  
Virgilio de Moraes  
João da Rocha Moreira  
Guilherme Aguiar da Rocha  
João Carlos de Albuquerque  
João Carlos de Albuquerque  
João Carlos de Albuquerque  
João Carlos de Albuquerque

Sessão extraordinária  
de 6 de Agosto de  
1880

Presentes os Senhores Sr. Provedor int'ino Sr. José Pompeu,  
Sr. Virgilio, Sr. Aguiar da Rocha Moreira, Sr. Guilherme Rocha,  
Sr. Santos e Sr. Camara, e suplente Antonio Pereira: havendo numero  
abs. n. a sessão.

Lida e submettida a voto a acta da antecedente e' approvada

Expediente:

Item Sr. de S. E. Sr. Comissario Pereira

Atuda del proposta de foverendo qual Sr. Kirgilia foi escolhido  
de then por unanimidade se dirigida uma carta de premissas a  
familia de mesmo foverendo.

Com virtude da representação da irmã superiora transmittida  
da pela Curia foi escolhido que devia em diante seja de logran  
com a para de 50 grammas, dando se lica convenientemente ao corpo  
fui contratado a si referida irmã superiora.

Foi designado a dia (12) hora de corrente uma para se fazer  
a trasladação dos ossos achados de restinto cemiterio de São  
Cassimiro, os quaes se achão depositados em um dos compartimen  
tos da Capella do cemiterio de São João Baptista, de onde se  
conduzidos para os mauseles mandados construir ali respectivamente  
para esse fim pela Santa Casa, convidando se as elias, as  
itmandado a se publico em geral para assistirem ao acto que  
terá lugar depois das missas e mais cerimoniaes religiosas  
daquelle dia.

O movimento das enfermarias do hospital, apresentadas  
hoje, foi o seguinte: - cento e quarenta indigentes, vinte e  
dois da facarcanga, e dezesete soldados - os todos cento e setenta  
e sete doentes.

Hata mais occorrendo a Sr. Vice Provedor intencim muer  
com a sessã, lavrando se a presente acta, que eu, Sr. Bar  
bara Lima Dinazi, escrevi, escrevi.

José Pompeu Moralca  
Kirgilia de Morca

José da Rocha Moreira  
Guilherme Capim da Rocha  
Leopoldo de Almeida  
Francisco Francisco dos Santos  
João Carlos de Ferralcamora  
Antonio de Almeida

### Sessão extraordinaria de 11 de Agosto de 1880

Presentes os Senhores Vice Provedor intencim Sr. José Pompeu, Provedor  
geral Sr. Kirgilia, Mordomos Rocha Moreira, Sr. Cardoso, Sr. Camara, e sup-  
plente Sr. Cunha: havendo numero sufficiente, abra se a sessã.

Lida e submettida a voto, a acta da antecedente e approvada  
naõ houve expediente

O Senhor Vice Provedor foverendo que a sessã de hoje foi para  
dar conta da trasladação dos ossos achados de restinto cemiterio de S.  
Cassimiro e depositados na capella do cemiterio de S. João Baptista para  
os mauseles mandados construir para esse fim pela S. Casa, convida  
va a elias para assistir a esse acto, que terá lugar a manhã, de  
de corrente, como fero annunciado; sendo para isso feitas as neces-  
sarias providencias de que fero intencim a elias, accionando se comite.



Termo de reunião

Na seguinte diaz de mes de Agosto de mil oitocentos e deitenta e seis na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Fortaleza reuniram-se para a sessão ordinária que devia ter lugar hoje os Senhores Vice-Provedores interinos Sr. José Pompeu, Procurador geral Sr. Virgílio, Alcaide Sr. Guilherme Rocha, Santos e Sr. Camarão: mas se achando completos e em nome estabelecido deixou de haver a mesma sessão. - O que para que se faça Roberto Lima Dinazi, presidente termo, e vice-presidente.

José Pompeu  
Virgílio F. de Moraes  
João Carneiro Ferraz

62

Sessão ordinaria  
de 26 de agosto de  
1880

Presentes os Senhores Vice-Provedores interinos Sr. José Pompeu, Procurador geral Sr. Virgílio, Alcaide Sr. Guilherme Rocha, Sr. Cordeiro, Guilherme Rocha, Santos e Sr. Camarão e suplente Antonio Borges: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submettida a votos a acta da antecedente e approvada.

Expediente:

Dous officios de S. Ex.<sup>ca</sup> o Sr. Conselheiro Procurador da provincia, datados de 24 e 26 do corrente sob n.<sup>os</sup> 2:137 e 2:155, pelos quaes sollicitam que fossem admittidos neste Estabelecimento para serem convenientemente medicados por conta da provincia e enfermos indigentes Sr. Ferris Saraiva de Alcaria e duas orphãs enfermas enviadas pela seguinte do recolhimento provincial da facceranga. - Foi discutida e approvada a acta pelo qual foram admittidos ditz doentes para serem tratados nas mesmas condições das que já se acham em tratamento de ordem da mesma Provedoria.

Em virtude de que se propoz a Thesouraria deste Estabelecimento, foi a mesma autorizada a tomar saques da importância das contas existentes na Thesouraria de Laguna, por transferir a Santa Casa.

Terde sido exigida pelo respectivo proprietario e acmeum, em que funciona a Companhia Fumicaria a cargo de Santa Casa, e havendo impossibilidade de se encontrar outro em iguaes condições, deliberou a Mesa mandar construir no facto em virtude desta Santa Casa, por conta do Regio de Alcaide, um galpão, que se possa os furos da mesma Companhia e as de facto de mais galpões e mais objectos.

Deliberou-se mais que depois de informada a Mesa da Santa Casa para a que foi de virtude

Em movimento das informações, e verificadas, foi sempre

Estelles se: cento e quatro (104) indigentes, seis (6) ditos da fazenda, doze (12) curas, e todos cento e quarenta e um (141) doentes com tratamento.

Cada mais fazenda e tratar a Sr. Sr. Provedor interino declaro encerrada e sem, havendo se a presente acta que em foi Barbara Ciria Dinazi, curas, e curas.

José Pompeu de S. Francisco  
 Joao do Rocha e Moraes  
 Guilherme Augusto de Moraes  
 Joaquim de S. Santos  
 João Eduardo Torrelancoro  
 Ant. Cordeiro Cab. Lima

13

Sessão ordinaria  
 de 2 de Setembro  
 de 1880.

Presentes os Senhores Sr. Provedor interino D. José Pompeu, Procurador geral D. Virgilio, e Mordomo João da Rocha, João Cordeiro, Guilherme da Rocha, Luiz Carlos, Santos e João Camara, e o suplente Antonio Borges, havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Leida e submittida a acta da antecedente e approvada. Não houve expediente.

Prosequindo os seus trabalhos a Mesa resolveu por unanimidade de que os doentes já recolhidos na Santa Casa de ordem da Provedoria da Provincia, poderiam pagar unicamente a quantia de quatrocentos reis (400), ficando por conta do Estado do primeiro desta vez em diante o tratamento dos doentes, comprehendidos os que havia sido remittidos dos abarracamentos, e cedentes de oitenta (80), e numero fixado para o recebimento e curas a expensas do Estabelecimento, vindo este a accoitar com a metade da despesa, que ainda trilha de fazer a Casa de com o tratamento de indigentes.

Informando a Mesa a mordomo Theodorico, que a Sr. Barão de Itapaba, inventariante dos bens deixados pelo finado Visconde de Camargo, declarava não haver ficado devida a finado Visconde a Santa Casa em beneficio do Real de Humada na importância de doze contos e doze mil reis (12:012000) - por não constar dos livros do referido finado libranças que se obtiveram, com o respectivo passivo, e petições que pelo deolphão, na qual se requer o pagamento de uma decisão, após de se não se possa convergir amigavelmente, visto como o dito dephão a esta comprovado pelo que consta do "Livro" d'estes Estabelecimentos em nome

de 1876  
 Visconde  
 doente  
 mil reis  
 cento e  
 curas,  
 quinze  
 cento e  
 de do  
 ditos de  
 (92000  
 noy imp  
 doze co  
 anno  
 de do  
 curas  
 de do  
 de do  
 qual  
 e fiva  
 de do  
 dia q  
 fia,  
 fia  
 fava  
 me  
 sal,  
 qua  
 de do  
 San  
 San  
 Nat  
 pel  
 da  
 me  
 iro  
 a do  
 do  
 do  
 do

de 1876, que é a seguinte: - "Dioscoro e Casca, 2.15, a saber: Do Visconde de Cauhype - 150) cementa bilhetes da segunda loteria - mil reis (200000) e duzentos ditos da mesma - setecentos e cinquenta e quatro mil reis (1820000) - Trinta e dois ditos (32) da mesma, que recebeu de José Cordoso - cento e vinte e sete mil reis (127000) e quinze e seis (15 1/2) ditos da mesma, que recebeu de Albano e Tomaz - cento e dois mil reis (102000) - Trinta (30) ditos da mesma que recebeu de José Cortez - cento e vinte mil reis (120000) - vinte e três (23) ditos da mesma, que recebeu de Faquy, Naitl - noventa e dois mil reis (92000), dois centos duzentos e cinquenta e seis mil reis (2:226000) mais importancia de bilhetes - duzentos e sessenta e sete mil reis (267000) dois centos e dezanove mil reis (2:019000)."

Do balanço do Fidei de Alienado, em 31 de dezembro do mesmo anno tem conta a seguinte: - "Activo . . . Visconde de Cauhype - seu debito - dois centos e dezanove mil reis (2:019000)."

Da acta das sessões da Câmara em 9 de maio de 1878, por occasião de ser pelo mordomo Albano pedida providencia a respeito da referida divida, consta ainda a seguinte: - " . . . Joazeiro de . . . meo. Albano ao conhecimento da ellora que parte do producto da ultima loteria concedida em beneficio do Fidei de Alienado, de qual se encarregara de parte da extração dos respectivos bilhetes, e finado Visconde de Cauhype, que então era Vice-Provedor, e montando esse producto em dois centos e dezanove mil reis (2:019000) pedida que se providenciasse a respeito da indemnização dessa quantia, visto ter informado o Sr. Procurador geral que a cobrança fora demorada em consequencia de não se ter concluido o inventario por depender este da liquidação da casa commercial do mesmo finado Visconde. - Dissolveu-se que o Sr. Sr. Procurador geral, reunindo todas as provas de semelhante debito, promette quanto antes e pelos meios legaes a referida cobrança, tendo muito em attenção as embarcações com que lucta actualmente a Santa Casa para satisfacção de seus encargos."

Pelo mordomo Santos foram propostos para irmãos da Santa Casa os seguintes Senhores: - José Torres de Mello Saboia - Nabor de Albion Chagas e Adolpho Barcos: - Submettida a votação pelo Sr. Vice-Provedor foi dita proposta approvada por unanimidade, determinando-se que se exporem as respectivas communições, afim de ter lugar o competente juramento dos irmãos propostos.

O movimento das Confomarias, verificadas hoje, foi a seguinte: - com (100) indigentes, cinco (5) ditos de faceremanga, vinte (20) ditos por conta do Estado, doze (12) soldados e doze (2) curas - as todos cento e trinta e nove (139) de entre em tratamento.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provedor intencione declarar que estava encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu José Barboza Lima Lima q' associo, associo -

João Pompeu de Albuquerque *Procurador*  
 Raphael de Moraes

Intelligit

José de Paiva Mourão  
José de Aguiar  
Guilherme Caspary  
José de Paiva Mourão  
José de Paiva Mourão  
José de Paiva Mourão  
José de Paiva Mourão

Sessão ordinária  
de 9 de Setembro de  
1880

Presentes os Senhores Sr. Provedor Interm. D. José Pompeu, Procu-  
do geral D. Sérgio, o Excmo. Sr. Cordeiro, Sr. Carlos, Santos e Sr. Ca-  
mará, e suplente Antonio Pereira: havendo numero sufficiente, abra-  
a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e' approvada.

Expediente:

Hum officio de S. Ca. e Sr. Conselheiro Presidente da provincia  
datado de 6 de corrente, sob n.º 2: 217, pelo qual fica intirada da de-  
liberação tomada, ultimamente, pela Offera Administrativa desta Santa  
Casa, acerca do tratamento dos indigentes, que excederem de cinquenta,  
o numero fixado para correr por conta do Estabelecimento, cumpren-  
do que se lhe informe qual é actualmente o numero desse numero,  
cuja exatidão deverá correr por conta do Estado, a datar do primeiro  
deste mez. - Intirada a Offera determinou que se prestasse a in-  
formação exigida. -

Dum officio dos Srs. elabos de Albino Chagas e Helopho Barros,  
nos quaes dubarã accitar a nomeação de irmãos desta Confraria,  
para o que foram propostos e approvados na sessão anterior - Intirada.

O Excmo. de Comissario scientificos a Offera que não se a-  
chando dividida o terreno, que no cemitério publico desta cidade foram  
designados para cemitério dos acatholicos, todavia permittis que no  
referido terreno se fizesse o enterroamento de um protestante que  
falleceu no dia 7 de corrente; sendo que depois desse acto foi pelo  
relator do cemitério protestante solicitada ao mesmo mordomo a re-  
peticão ordens para ser gradado o dito terreno, cujos trabalhos já  
se acha em andamento: do que a Offera ficou intirada.

Por indicação do Excmo. de Sr. delibrou-se que se com-  
dasse um officio de ferrões para fazer rasparelamente o concreto de  
que prezisa a chapa do fogão da cozinha do Estabelecimento.

Fulgando o Sr. Vice-Provedor de ser deves dar um salario  
ao cofre desta Santa Casa, foi esta abeto pelas respectivas clausulas  
sig. e officios se existor de valores seguintes: setenta e duas (72)  
apelles, de divida publico no valor de setenta e duas (72)  
servinta (60) ditos, de divida provincial no valor de setenta e duas  
dois contos de reis (52:000000) e uma letra de um conto de reis  
(1:000000), com cauzã de divida de Padre Antonio, Coza de Anaral



nista de 1.ª classe e duas escravas.

Nada mais havendo a tratar, Senhor Vice Provedor  
seu encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que  
si Barbara Lima Pinagi, escrivã, escrevi: -

Jozé Pompeu de Albuquerque fidalgo  
Virgilio Augusto de Moraes

José Bruno  
Luz Carlos de Almeida  
João Quim Fran. dos A.  
Ant. Borda Cab. L.  
Joaquim de S. J. de S.

65

Sessão ordinaria  
de 16 de Setembro  
de 1880

Presentes os Senhores Vice Provedor interino F. José  
D. P. de S. G. Guitharini Rocha

*Castell*

o alagado de entranha em sumario publico; nada, por tanto, ha a executar  
por parte da mesma administracao.

Sob prospecto de merecimento foi da Rocha, foi nomeado medico  
adjuncto deste Estabelecimento e Sr. D. Heloiz de Silva e Monte, a quem  
se determinou que se fizesse a respectiva commensuração.

Deante a mesma prestacao juramento como irmao desta  
Companhia os Srs. José Torres de Alentejo, Salvo de Alentejo Chagas,  
Rodolpho Ribeiro e frei Cecilia de Anasal.

Omocimento das enfermarias hoje foi a seguinte: em  
to a vinte (20) indigentes - doze (12) soldados - doze (12) mananciais  
e, a doze (12) curacos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. D. Joao Pereira de  
a sessa, lavrando-se a presente acta, que eu frei Barboza Lima de  
naga: escrevi, escrevi.

José Tompaz de Afonso  
Virgilio Augusto  
João da Rocha  
Guilherme Aguiar da Rocha  
Luiz Carlos Santos  
Joaquim Soares dos Santos  
João Manoel Ferraz  
Ant. Norberto da Silva

Sessão ordinaria de  
23 de Setembro de 1880

Presentes o Ex. Sr. D. Nicolay Vice Provedor interino, Procurador  
geral o Sr. D. Virgilio, Medico e Sr. D. José Tompaz, Guilherme Rocha,  
Luiz Carlos, Santos, frei Camião e os suplentes frei Lopez e Frei  
Dorcas; havendo numero sufficiente, abra-se a sessa.

Lida a submittida a votação a acta da antecedente é appro-  
vada.

Expediente:

Hum o officio do Sr. Heloiz de Silva e Monte, pelo qual manifes-  
ta a ellua administracao da Santa Casa e os seus agradecimentos por  
sele e distinguir com o corp de medico adjuncto, em que se enve-  
tia na sessa passada. Satisfurada.

Foi apresentado pela respectiva commissão os pareceres  
sobre as contas de despesa da alimentacao e custeio do hospital de  
este Estabelecimento dos meses de maio e agosto deste anno, na im-  
portancia de doze contos quatrocentos e decaes mil quatrocentos  
noventa e oito reis (2:4158488, os quaes lidos e votados foram unani-  
memente approvados.

Omocimento das enfermarias, verificada hoje, foi a seguinte:  
vinte e seis (26) indigentes, trinta e cinco (35) feitos por conta de Casta,  
as sete e meia (7 1/2) soldados, sete (7) mananciais, e 2 (dois) curacos,  
e nada mais havendo a tratar o Sr. D. Joao Pereira de

o Sr. D. Joao Pereira de





laorants - se a presente acta, que eu João Baptista Lima  
qi, accioas, accioi. -

Accioy

Virgilio

Jos Pompeu

Guilherme Rocha

Luis Carlos

João Cordier

Antônio Borges

Antônio Borges  
Virgilio Augusto de Moraes  
Jos Pompeu de A. Casalomb.  
Guilherme Rocha da Rocha  
Luis Carlos da Rocha  
João Cordier dos Santos  
João Cordier Torres Pereira  
João Luis Furtado Furtado  
Antônio Borges da Lira

67

Sessão ordinaria  
de 30 de setembro de  
1880

Presentes o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Presidente Sr. Accioy, o Sr. Virgilio,  
Sr. José Pompeu, Sr. João Cordier, Sr. Guilherme Rocha, Sr. Luis Carlos, Sr. Santo  
e o substituto Sr. Antônio Borges: havendo numero sufficiente



em advogado - Sr. Favelan Romelias da Cunha, a quem se deu o  
atendimento desse encargo, e se remetter os documentos respectivos.

Existem hoje em tratamento nos respectivos enfermarias,  
e seguintes doentes: - setenta e sete favelanistas do Estado, setenta  
indigentes, vinte e duas soldadas e tres escravos, no total cento  
e setenta e duas enfermas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Sr. Provedor encerra a  
sessão, lavrando-se a presente acta, que eu João Barbosa Lima  
Pinopi, escrivão, escrevi. -

Antes de se abrigarem a sessão  
 Vigila Sr. D. ...  
 José Pompeu de ...  
 Guilherme ...  
 Luiz Carlos ...  
 Joaquim ...  
 João ...  
 João ...  
 Sr. ...

### Sessão ordinaria de 14 de Outubro de 1880

Presentes o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Sr. Provedor Sr. Acicely, e Mordomos e Sr. Sr.  
José Pompeu, Guilherme Rocha, Luiz Carlos, Santos, João Camara e os  
supplentes João Lopez e Antonio Pordus: havendo numero sufficiente, a-  
brun-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e approvada.

#### Expediente

Hum officio do Sr. Cap.<sup>mo</sup> e Mordom Rixerra de Albuquerque Junior,  
datado de hoje, no qual, declarando haver concedido nesta data pla-  
na liberdade a sua escrava Bernadina, que se acha em trata-  
mento nos enfermarias deste Estabelecimento, pede que lhe seja  
apresentada, afim de ser indemnizada, a importancia das despe-  
sas feitas até hoje pela mesma escrava. - Intirada a hora de  
terminar que se retrahiu a respectiva conta.

Humna petição de Sr. Guilhermina Collet D. de Oliveira, em  
que pede se lhe conceda licença, afim de erigir um jazigo per-  
petuo para sua familia no cemiterio, que já se acha comprado  
no cemiterio de São João Baptista - Remette-se as moderas  
do cemiterio para informar.

Foraõ apresentados pela respectiva commissão os parcos  
entre as contas das despesas feitas com a alimentação e custeio  
do hospital de Santa Casa, na importancia de um conto e setenta  
e cinquenta e sete mil e vinte e cinco reis (1:247e25), corres-  
pondentes ao mes de setembro p. findo, pelo qual se vê que  
sesta no caso de serem abonadas as referidas despesas. - Lida e  
votada, foraõ unanimemente approvadas.

Em virtude da solicitação do mordom do cemiterio anti-



Actas

visou-se a mesm a fazer as despesas necessarias, nas es' com  
a celebração do acto funebre no dia 2 de novembro indom  
com communicação do defuncto, com a lempora de cem  
foco e reparo da respectiva capella.

Comunicado dos Confeccionarios deste Estabelecimento  
verificado hoje, foi o seguinte: - setenta e duas (72) indigentes  
pobres pensionistas do Estado, setenta e duas (72) indigentes de Santa  
Cruz, de vinte e cinco de 15.º B. de Infantaria, um pensionista de primeira classe a tres annos, as. Foda cento e  
tenta e quatro doentes em tratamento.

Esta mais havendo a tratar. Sr. Sec. - Provedor annexo  
em a sessã, lavrando-se a presente acta, que eu Joã  
Barbosa Lima Pinaga, secretario, escrevi. -

Antonio Pinto Aguiar  
João Lopes dos Santos  
Guilherme Lages da Rocha  
João Carlos de Mattos  
João Carlos dos Santos  
João Carlos dos Santos  
João Carlos dos Santos  
João Carlos dos Santos  
João Carlos dos Santos

### Sessão ordinaria de 4 de Novembro de 1880

Presentes o Com. Sr. Sec. Provedor F. Aguiar, Procurador Sr. J. Virgilio, Academos Sr. Guilher  
me Rocha, Santos, Sr. Camara e os supplementes Sr. Lopes e Antonio Borges: havendo numero suffi  
ciente, abri-se a sessã.

Leida e submittida a votaçã a acta da antecedente si' approvada  
Não houve expediente:

O Sr. Sec. Provedor communicou a' Mesa que hontem falloua nesta capital o simão deste  
Confaria Antonio Fernandes de Farias; a qual recebendo com pesar uma triste noticia relat  
ou que se suffragou a alma do finado na forma de compromisso, sendo encarregado para  
esse fim a mesm Sr. Camara.

Segunda informação do mesmo do cemiterio a Mesa ficou intriguada de que fize  
ra-se o suffragio, com de costume, no dia 2 de corrente com toda a solemnidade na ca  
pella do cemiterio; cujos actos foram bastante concorridos, havendo muito acervo a  
lempora no referido cemiterio.

Comunicado dos Confeccionarios de Santa Cruz, apresentado hoje, foi o seguinte: 98 indigentes  
pensionistas do Estado, de oito de Santa Cruz, 18 soldados de 15.º B. de Infantaria, 1 pensionista de 1.ª classe  
as. e um annexo, - as. Foda 138 doentes em tratamento.

Esta mais havendo a tratar e Sr. Sec. Provedor annexo a sessã lavrando-se a presente acta?  
em Joã Barbosa Lima Pinaga, secretario, escrevi. -

Antonio Pinto Aguiar  
Virgilio Albuquerque de Moraes  
Guilherme Lages da Rocha  
João Carlos de Mattos  
João Carlos dos Santos  
João Carlos dos Santos  
João Carlos dos Santos

Cada mais haveres  
 ou a sessã, lavrando-se a present  
 Barbosa Lima Pirajá, mesias, mesias  
 Antonio Pinto Maguino Anisio  
 Joao Lopes de Faralhão  
 Guilherme Lago da Moura  
 Louy Fachel de Castro  
 Joaquin Fran. dos  
 Barbosa Ferraz  
 João Lopes Ferreira  
 M. F. de A. L. Lima

Sessão ordinaria de 11 de Novembro

Presentes o Ex. Sr. Nic. Provedor J. Hevioly, Procurador e Sr. J.  
 me Rocha, Santos, fãa Camara e os supplementes João Lopes e Antonio  
 ciente, abri-se a sessã.

Lida e submettida a votaçã a acta da antecedente e' appo  
 Não houve...

limpessa no referido cemitério.

O movimento das Entomias da Santa Casa, apresentadas ha  
pensionistas do Estado, do dote da Frei Lara, 18 soldados do 15.º Reg. de  
sa, e um escravo, - ao todo 193 doentes em tratamento.

Ata mais havendo a tratar o So. Kier Provedor encorrou a a  
em Joã Barbara Lima Dinagi, escritã, escri. -

Therico  
Therico  
Therico  
Therico  
Therico  
Therico  
Therico

Antonio Pinto Aguiar Acc  
Virgilio Augusto de  
Gentilme Ceza de  
Joaquim Tron. de  
João Eduardo Ferrer de  
João Lopo Ferreira de  
M.ª Cord. Ca. b. Lima





Nota do Fidejo Per Ter  
cento a Santa Casa da  
Misericórdia

6 Vacaas paridas  
4 Ditas solteiras  
1 Boi  
2 Boi Mos  
1 Novi Mos  
2 Garças  
16 Somma

Patente 14 de Agosto 1871



